Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 14 de julho de 1937 | NUMERO 127

ANTES DE TUDO, A VERDADE

O povo da nossa terra vem testemunhando, dia a dia, a conducta do actual Govêrno do Estado com relação ao Clero parahybano.

Desde que se investiu na Chefia do Govêrno, o sr. Argemiro de Figueirêdo julgou indispensavel, como plano de bem estar collectivo, a pacificação geral dos espiritos abalados pelas luctas partidarias, e sentiu que a coroação dessa obra só se poderia concretizar numa segura relação de harmonia entre o Poder Temporal e o Espiritual.

Era mesmo uma base indispensavel á execução do seu plano politico e administrativo.

O Clero, além da grande missão que lhe é confiada, na formação do caracter e na preparação espiritual do povo, tem a sua benemerita funcção social intimamente ligada aos deveres do Poder Publico, no que diz respeito á instrucção e ao amparo e assistencia das classes pobres e desprotegidas. Dahi, o apoio que lhe dá a Administração actual. Creou escolas, auxiliou egrejas, fez importantes doações de terrenos e edificios publicos, cooperou na construcção de grupos e outros predios escolares, subvencionou e augmentou subvenções já existentes de varios estabelecimentos catholicos, prestigiou moral e materialmente grandes iniciativas christãs de assistencia social, tudo disseminado desde a Capital ao interior do Estado, na mais clara e sincera demonstração de sympathia a essa Classe cheia de honradez e de nobreza, cujo Chefe é um padrão de dignidade no Clero brasileiro e de orgulho da familia christã da Parahyba.

Esse relato da actuação publica de um governo durante quasi três annos de gestão, não o fazemos como pequeninos cobradores de dividas, que não existem porque expressam esses actos governamentaes deveres sagrados e elementares de uma administração bem intencionada. Mas o fazemos para dizer ao povo parahybano que esse govêrno merece do Clero, ao menos, attenção e justiça.

Não podemos calar a nossa revolta, portanto, em face da ingrata missão de minguados elementos dessa grande Classe que, divorciados do pensamento e do sentimento da sua quasi unanimidade, despejam odio e má fé pelas columnas de um jornal catholico que, ao invés da confusão, do desrespeito ao Poder e da discordia, deveriam semear o bem, a paz, a justiça e a tranquillidade no seio dos homens.

O Govêrno tem no Estado adversarios conhecidos e organizados em partido, mas, até hoje, combatido embora em alguns dos seus actos, tem merecido respeito e acatamento. Nunca uma campanha surda e desleal, como a que vêm fazendo dois ou três elementos da "A Imprensa", trabalhados por um espirito de prevensão e despeito, elementos que, para maior compostura e nobreza de attitude, deveriam apparecer de publico, ás claras, dizendo ao povo — "Somos nós os que combatem o Govêrno".

Alludem, agora, esses elementos da "A Imprensa", a casos remotos, discutidos e já provados, reabrindo discussões em torno delles.

E' assim que voltam a reaffirmar o que disseram em dias de Abril do anno corrente, isto é, tornam a sustentar que o sr. Claudino Alves da Nobrega, de Soledade, renunciára o seu posto no DIRECTORIO CENTRAL DO PARTIDO PROGRESSISTA, por "incompatibilidade com a orientação do Governador Argemiro de Figueirêdo". E dizem, em nota de hontem, que o Governador negou e escondeu, por intermedio dos seus jornalistas, que aquella fôra a verdadeira causa do afastamento.

Negar e esconder o quê e por que? Temendo o quê e a quem?

Negar a verdade é o que vem fazendo "A Imprensa".

O sr. Claudino, já o provamos, foi eleito membro do Directorio referido por amigos do Governador. Nunca, porém, chegou a empossar-se. Em Agosto de 1936, quando mantinha as melhores relações pessoaes e politicas com o Chefe do Estado, aquelle cidadão em telegramma ao Governador e

(Conclue na 8.ª pag.)

VIAJOU, HONTEM,

PARA A CAPITAL DA REPUBLICA O SENADOR DUARTE LIMA

Depois de alguns dias de permanencia neste Estado, onde esteve em visita a pessôas de sua familia e correligionarios, volveu hontem á capital do pais o nosso illustre conterraneo e amigo senador Duarte Lima, figura de larga projecção politica e social na Parahyba e membro dos mais destacados da bancada do Partido Progressista no Senado da Republica.

Senador Duarte Lima

A actuação de s. excia. naquella alta Camara tem sido das mais proveitosas aos interesses da collectividade nordestina, dados os seus profundos conhecimentos dos nossos palpitantes problemas, os quaes são debatidos sempre com autoridade e brilho.

O senador Duarte Lima esteve antehontem no Palacio da Redempção, em visita de despedidas ao governador Argemiro de Figueirêdo, com quem almoçou na intimidade.

O illustre representante da Parahyba no Senado Federal, que foi passageiro de um dos transatlanticos da Mala Real Inglêsa, esteve hontem, pela manhã, acompanhado do deputado Fernando Nobrega, no gabinête da direcção desta folha, em visita de despedidas, mantendo comnosco longa e cordial palestra.

"JOSÉ AMERICO E A DEMOCRACIA NO BRASIL"

A CONFERENCIA DE HOJE, NA ESCOLA NORMAL, DO ESCRIPTOR OLIVIO MONTENEGRO — ACOMPANHARÃO O CONFERENCISTA, DO RECIFE A ESTA CAPITAL, FIGURAS DE RELÊVO NO MUNDO POLITICO E INTELLECTUAL PERNAMBUCANO — A "RADIO TABAJÁRA" TRANSMITTIRA' A SOLENNIDADE — SAUDARA' O DR. OLIVIO MONTENEGRO O ESCRIPTOR ADHEMAR VIDAL

O escriptor parahybano Olivio Montenegro, director do Gymnasio Pernambucano, realizará, hoje, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, uma conferencia sobre JOSE' AMERICO E A DEMOCRACIA NO BRASIL, attendendo a um convite que lhe foi dirigido pela Frente Intellectual Parahybana, que vem desenvolvendo grande actividade pela victoria da candidatura nacional, de accôrdo com a orientação politica do governador Argemiro de Figueirêdo.

O escriptor Olivio Montenegro, que é uma das figuras mais expressivas no scenario intellectual brasileiro, pelas suas fortes qualidades de ensaista dos mais seguros e critico aprumado e penetrante, além de profundos conhecimentos sociologicos, deverá proporcionar ao povo parahybano, momentos de enthusiasmo civico, com a leitura da sua annunciada conferencia, onde o illustre homem de letras terá occasião para revelar uma cultura invulgar, principalmente dos factos e documentos da historia de nossa civilização.

A COMITIVA DE INTELLECTUAES PERNAMBUCANOS

Hoje, pela manhã, seguirão a Recife, como delegados da Frente Intellectual Parahybana Pró-José Americo, o escriptor Adhemar Vidal e o jornalista Abelardo Jurema, que deverão regressar a esta capital, á tarde, juntamente com o dr. Olivio Montenegro que se fará acompanhar de grande comitiva, composta dos srs. Alfredo Duarte, secretario da Agricultura de Pernambuco; professor Estevam Pinto, director da Escola Normal de Pernambuco; professor Sylvio Rabello, dr. Mario Motta, pelo "Diario da Manhã"; Adherbal Jurema, pelo "Diario da Tarde", Odorico Tavares e Ulysses Freyre pelo "Diario de Pernambuco" e Antonio Freyre, pelo "Jornal do Commercio".

UM JANTAR NO PARAHYBA HOTEL

Nesta capital, o escriptor Olivio Montenegro e os illustres membros da sua comitiva, serão recebidos com innumeras demonstrações de sympathia dos intellectuaes parahybanos, inclusive um jantar no Parahyba Hotel, logo após a chegada.

A IRRADIAÇÃO DA SOLENNIDADE

Por deferencia especial do Governador Argemiro de Figueirêdo, a conferencia desse notavel homem de letras será irradiada pela "Radio Tabajára", que irá transmittir, assim, para todos os seus ouvintes, a palavra autorizada de um dos orientadores intellectuaes da grande causa democratica em Pernambuco, que, pela sua cultura generalizada e pela rigorosa precisão de conceitos, de que se serve em seus ensaios, sempre desenvolvidos em um estylo dos mais modernos, é uma figura de larga projecção no vasto campo do pensamento brasileiro.

Os auto-falantes, postados na praça João Pessôa, transmittirão ao povo todo movimento da sessão civica de hoje.

A SAUDAÇÃO PELO DR. ADHEMAR VIDAL

Saudará, em nome da F. I. P., o illustre conferencista, o dr. Adhemar Vidal, nome dos mais destacados da intellectualidade brasileira.

CONVITE AO POVO

A Frente Intellectual Parahybana Pró José Americo convida todas as associações de classe, estudantis e politicas desta capital, para comparecerem á Escola Normal, hoje, a fim de assistir a conferencia do escriptor Olivio Montenegro, dando uma demonstração eloquente da sua vibração civica pela victoria da causa de José Americo, que é a grande causa do povo brasileiro.

— A entrada ao salão de honra da Escola Normal, onde o escriptor Olivio Montenegro fará a sua annunciada conferencia, será franca, pois se trata de uma sessão nitidamente popular.

— Tocará, durante a solennidade, a banda de musica da Policia Militar.

Associação Parahybana de Imprensa

Reunião do Consêlho Fiscal

Está convocada para amanhã, ás 16 horas, no edificio desta folha, uma reunião do Consêlho Fiscal da Associação Parahybana de Imprensa, para tratar de assumptos de sua competencia.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os membros do Consêlho, em vista da importancia da mesma sessão.

NOTAS DE PALACIO

O automovel Club do Brasil, com séde no Rio de Janeiro, communicou, por carta, ao chefe do Govêrno, a posse, no dia 22 do corrente, da sua nova directoria, para o periodo social de 1937 a 1939.

—

Recebeu ainda, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, um telegramma firmado pelo sr. José Xavier, residente em Teixeira, agradecendo as condolencias que lhe transmittira s. excia. por motivo do fallecimento de sua esposa.

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens

Segundo communicação telegraphica recebida pelo agente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, nesta capital, o sr. ministro do Trabalho acaba de approvar o Regulamento que creou a Carteira Predial da mesma instituição.

Esse acto do titular daquella pasta vem resolver um assumpto de indiscutivel interesse para as classes beneficiadas, que receberam a noticia com a maior satisfação.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

Para a Instrucção Publica

O chefe do Govêrno recebeu um telegramma do prefeito Pedro Vianna, de Cuité, communicando a s. excia. o recolhimento ao Posto Fiscal dalli da importancia de 367$000, referente á contribuição daquelle municipio para a Instrucção Publica do Estado, no mês de junho findo.

Ex-Detento e Ministro

ROBERTO LYRA

O sr. José Carlos de Macêdo Soares conta, no livro "Justiça", sobre a revolta militar em São Paulo, a sua prisão, ha trese annos. Escreveu, então, o novo titular da pasta politica: "Conduzidos para um dos quarteis da Força Publica, alli defrontámos o sr. auditor, que, entregando-nos uma folha de papel em branco, nos pediu que escrevessemos o nosso depoimento, deixando, aliás, de cumprir a elementar formalidade da qualificação. Em seguida, passámos para uma saleta, onde havia uma pequena mesa e, num dos cantos, no assoalho, um colchão onde deveriamos dormir. Na manhã deste dia (5 de agosto) fomos transferidos para o Rio de Janeiro, na companhia de um agente de policia, e recolhidos á Casa de Correcção. Tocou-nos neste presidio o cubiculo n.° 1 da 10.ª Galeria, de onde havia sido retirado, momentos antes, o assassino que o occupava habitualmente. Dia 6 de agosto. A' tarde, fizeram-nos conduzir para o Corpo de Bombeiros, onde ficámos alguns dias na companhia dos srs. drs. Raul Cardoso de Mello e Belisario Penna, e, depois, rigorosamente isolados, durante seis semanas, até que fomos soltos, como haviamos sido presos: sem um interrogatorio, sem uma acareação, sem uma palavra de explicação."

O antigo occupante do cubiculo n.° 1 da 10.ª Galeria acaba de voltar á Casa de Correcção, como ministro, exactamente, da Justiça. Conhece s. excia., pois, por experiencia pessoal, embora diminuta, a situação daquelle estabelecimento, chamado, ironicamente, de penitenciaria e, ainda assim, paradisiaca em confronto com a Casa de Detenção. Justiça! E' o que também gritam agora, do fundo das enxovias. E o ministro ouviu os clamores de desespero, dedicando a sua primeira e fecunda visita ás prisões da capital da Republica. Para Géo London os promotores publicos deviam ser obrigados a uma internação, mais ou menos longa, num carcere, para que apprendessem, de sciencia propria, a avaliar as consequencias de seus libellos, temperando, conscientemente, a medida penal. Vê-se, agora, a utilidade de exigir-se a credencial dessa communhão retrospectiva dos ministros incumbidos da administração penitenciaria. A intervenção judicial é quasi nulla. Entre nós, sobretudo, limita-se ella, em regra, aos casos de fuga, loucura, morte, livramento condicional e definitivo. Por isso mesmo Orlando e Rocco sustentam que o Direito Penitenciario não pertence ao Direito Penal, mas ao Direito Administrativo. No entanto, Ugo Spirito pretende que a sentença assignale o inicio de uma communicação mais profunda entre o juiz e o delinquente. Este entraria na grande familia do magistrado, nelle encontrando um segundo pae vigilante nas visitas periodicas ao sentenciado e á sua familia. Como protector, confidente, guia, o juiz, ao mesmo tempo, controlaria a sua rehabilitação, julgando, no momento opportuno, da capacidade para a liberdade, como o professor, no fim do periodo escolar decide da promoção do alumno ou o força a repetir o anno. Manter-se-ia essa assistencia depois da soltura para ajudar o egresso a vencer o drama que, muitas vezes, conduz á reincidencia.

Estou certo de que o ministro Macêdo Soares não ficará no seu primeiro movimento de humanidade, de civismo, de respeito ás leis e aos regulamentos relativos aos direitos dos sentenciados. Muito se póde fazer, mesmo sem o Codigo Criminal e o Codigo Penitenciario, que não mereceram dos legisladores a importancia dispensada a outras iniciativas. E' de justiça salientar que os srs. Pereira Lira, Gomes Ferraz, Arthur Costa e poucos mais vêm dedicando ao problema esforços isolados. Ainda na ultima mensagem o presidente Getulio Vargas encareceu a urgencia de medidas para a reforma das prisões. E já deu o exemplo, regulamentando, juntamente com o sr. Agamemnon Magalhães, o sello penitenciario.

Os presos communs, alguns condemnados a sancções, que são euphemismos hypocritas da pena de morte, sobretudo nas actuaes condições dos presidios, merecem, também, os cuidados officiaes.

Para as creanças de hoje, a collecção de Julio Verne não vale a leitura de um jornal. Quem conhece a Casa de Detenção achará menos fantastico o sensacionalismo de Octave Mirabeau. Realmente, a vida, segundo o apparente e celebre paradoxo, é mais imaginosa do que a imaginação. A carta do réo Arsenio Moreira, que, ha dias, tentou suicidar-se authenticada solennemente pela sinceridade do proposito, não deve morrer no moticiario policial. E' preciso prolongar a sua repercussão no momento em que o ministro Macêdo Soares mostra-se disposto a converter em realidade as promessas dos seus antecessores que visitaram os carceres e tiveram gesto inuteis de surpresa, de vexame, de revolta. Escreveu o sentenciado Arsenio:

"Venho, em ultima supplica, pedir para não procurar fazer com que eu volte á vida. E' mil vezes preferivel morrer do que voltar para aquelle

(Conclúe na 2.ª pg.)

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

SERVIÇO DE ALISTAMENTO ELEITORAL EM JOÃO PESSÔA

Encontram-se em regular funccionamento, nesta capital, os seguintes postos eleitoraes a cargo do Partido Progressista da Parahyba:

Posto Central "Argemiro de Figueirêdo" — Dirigido pelo deputado Pedro Ulysses — Rua Duque de Caxias — Expediente: de 9 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

Posto Eleitoral "João da Matta" — Dirigido pelos jornalistas Alves de Mello e Anchises Gomes — Redacção do vespertino **Liberdade** — Expediente: 9 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

Posto Eleitoral do Roggers — Com séde no Centro Beneficente Parahybano — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral da Torrelandia — Com séde na Sociedade Alberto de Britto — Expediente: de 8 ás 11 e das 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral de Cruz das Armas — Com séde no Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo" — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 21 horas.

Posto Eleitoral de Jaguaribe — Com séde no Nucleo Politico Local — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

MANIFESTO

DA FEDERAÇÃO POLITICA ESTUDANTIL DA PARAHYBA PRÓ JOSE' AMERICO

Em sessão da F. P. E., realizada hontem, ás 19 horas, foi approvado o manifesto abaixo, de apoio integral á candidatura do eminente ministro José Americo de Almeida á suprema magistratura do pais:

"Nesta hora de agitação por que passa o Brasil, embora procurando manter mais do que nunca a integridade dos principios democraticos, caracteristico do governo do povo pelo povo; nesta hora em que, já passado o periodo agitado e apaixonado de 30, resultado evidente das fatalidades politicas, em uma nova campanha nos empenhamos, campanha esta que marcará a epopéa sonhada pelos idealistas sinceros, dentro da ordem e da segurança constitucional.

Para este fim tão sublime na sua essencia, todos os brasileiros desde o ápice das intelligencias cultas, á humildade dos camponios rusticos, se entregam corajosamente ao campo da lucta. E é assim que neste pleito decisivo para os destinos da democracia brasileira que os estudantes humanistas da Parahyba, visando acima de todos os interesses particulares a maior gloria do Brasil, fechando os olhos a rivalidades futeis e improficuas, que deturpam as grandes causas e amesquinham os espiritos fortes, unem-se num só e unico bloco para trabalhar com apêgo e abnegação por uma causa tão nobre.

Num momento como o que atravessamos em que se observa a influencia nefasta e damninha das ideologias inoculadas sorrateiramente em nosso espirito viridente; nesta occasião em que a nossa glêba atravessa phâses de tantas incertezas e apprehensões, bem fazem os moços lançando-se de fronte erguida e peito a descoberto nesta disputa de idéas a fim de proclamar um brasileiro cujas virtudes e espirito de probidade lhe dêm accesso á suprema magistratura da Nação.

Se volvermos agora as nossas vistas ao panorama politico do Pais nos deparamos com a figura enaltecedora e consoladora de José Americo de Almeida, candidato á successão presidencial e sobre cuja sombra pairam as nossas aspirações. Porque só elle sabe comprehender a altura dos nossos ideaes democraticos; porque só elle sente os anseios e os murmurios de nosso Brasil opprimido pela massa avassaladora do estrangeirismo.

Foi, pois, ao pé deste estandarte, imbuida de um gesto exclusivamente patriotico que a mocidade estudiosa da Parahyba fundou a Federação Politica Estudantil para, dentro dos principios da Democracia, propugnar por esta candidatura que é a candidatura do povo, sobretudo dos nordestinos que têm ainda bem nitida na memoria a inclemencia da secca de 32, quando tombavam ás dezenas, pelas estradas poeirentas e resequidas as levas de flagellados e que a mão protectora de José Americo os arrebatava das garras inclementes da morte insaciavel.

E' de se esperar que, nesta jornada do mais alto civismo que ora se inicia, todo o povo parahybano, sem distincção de classe nem de partido, unido por um só ideal que é o de salvar e de engrandecer a nossa Patria se junte aos moços das escolas para, nas urnas, proclamar bem alto o nome do grande brasileiro José Americo, para guiar os destinos do Brasil no quatriennio que vae de 1938 e 1942.

COMITE' CENTRAL: — José Rolim Guimarães, Luis Pereira Diniz e José Dantas de Aguiar.

COMMISSÃO DE PROPAGANDA E IMPRENSA: — Eugenio de Oliveira e Waldemar de Carvalho Lelis.

COMMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL: — Moysés Coêlho, Claudio Agra Porto e Cesar de Paiva Leite.

SECRETARIOS GERAES: — Derson de Almeida e Pedro Solidonio Palitot.

ASSOCIAÇÕES

Santa Casa de Misericordia — Occorreu, no dia 2 do corrente, a posse dos novos membros da Junta Definidora e Mêsa Administrativa da Santa Casa de Misericordia, eleitas para o exercicio vigente.

Os referidos orgãos estão constituidos dos seguintes nomes:

JUNTA DEFINITORIA

Dr. João Fernandes da Silva, pharm. Manuel Soares Londres, José de Barros Moreira, prof. João Rodrigues C. de Medeiros, Coralio Ramos, des. Pedro Bandeira Cavalcanti, Joaquim G. de Oliveira Lima, Gregorio Pessôa de Oliveira, Alfredo José de Athayde, dr. João de Andrade Espinola, Avelino Cunha de Azevêdo, dr. Walfredo Guedes Pereira, Antonio Soares de Oliveira, Francisco Ribeiro de Mendonça, Francisco Lins Bandeira de Mello, Maximiano A. Monteiro da Franca Filho, João de Souza Vasconcellos, dr. Antonio Massa, Nerva Grangeiro, profa. Olivina Olivia Carneiro da Cunha, Severino Regis Ferreira de Amorim, dr. Antonio Pereira de Andrade, Antonio Alfredo Primola, Benicio de Oliveira Lima.

MESA ADMINISTRATIVA

Provedor, des. José Ferreira de Novaes; vice-provedor, des. Joaquim Eloy Vasco de Toledo; escrivão, des. Manoel Ildefonso de O. Azevedo; procurador geral, Antonio Mendes Ribeiro; thesoureiro, José Vicente Montenegro; mordomo de predios e terras, João Barbosa de Lima; mordomo do Hospital Santa Isabel, João Celso Peixôto de Vasconcellos; mordomo da Igreja, Leonel de Freitas Feitosa; 1.º mordomo supplente, Francisco Pimenta de Medeiros Paz; 2.º mordomo supplente, Claudiano Alustau; 3.º mordomo supplente, Claudino Pereira.

A proposito, recebemos uma communicação firmada pelo respectivo escrivão da Mêsa, des. Manoel Ildefonso Azevêdo.

CURSO DE ALLEMÃO, NO LYCEU PARAHYBANO

O dr. Matheus de Oliveira, numa louvavel attitude, acaba de crear um curso de allemão, no Lyceu Parahybano, o qual funccionará ás terças e quintas-feiras, das 19 e meia ás 20 horas, estando o mesmo confiado ao professor daquelle estabelecimento, sr. Eduardo Stuckert que, hontem á noite, nos veiu fazer uma communicação a respeito.

As aulas do alludido curso serão gratuitas, ao alcance, pois, de todos os estudiosos.

NECROLOGIA

Antonia: — Falleceu a 7 do corrente, em Mattinhas, a interessante menina Antonia, filha do sr. José Machado de Oliveira e de sua esposa sra. Isabel Machado de Oliveira, residentes naquella localidade.

A chorada desapparecida contava apenas 10 annos de idade, tendo o seu sepultamento se realizado no dia seguinte ao obito, no Cemiterio Publico de Campina Grande.

—

— Em consequencia de pertinaz enfermidade, falleceu, no dia 10 do corrente, nesta capital, a sra. Severina Amelia de Lima, esposa do sr. Bartholomeu Pereira Lima, artista aqui residente.

A extincta contava 48 annos de edade, não tendo deixado filhos do seu consorcio.

NOTICIARIO

DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DA PARAHYBA DO NORTE

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, neste Estado, recebemos com pedido de publicação, a circular abaixo, da Directoria Geral do Departamento sobre endereços dos telegrammas.

"Circular n.º 98 — Rio de Janeiro 2 de julho de 1937. — 1 — Todo endereço, no regimen internacional, para ser admittido, deverá conter, pelo menos, duas palavras: a primeira para designar o destinatario e a segunda para indicar o nome da estação telegraphica de destino. (Instrucções Telegraphicas n.º 1, alinea 90).

2 — No regimen interno, todo endereço, para ser admittido, deverá conter, pelo menos, três palavras: a primeira para designar o destinatario a segunda para designar o nome da estação telegraphica de destino e a terceira para expressar o nome em que essa estação se encontre. Esta regra deverá ser observada mesmo nos telegrammas trocados dentro de um só Estado. As expressões que designarem o nome da estação de destino e o nome do Estado em que essa estação se ache se contarão, em conjuncto, **como uma só palavra-taxada**. Os taxadores providenciarão para que os expedidores, em seu proprio interesse, inscrevam no endereço o nome do Estado de destino, devendo fazel-o obrigatoriamente os taxadores nos telegrammas em que esta formalidade não fôr preenchida. Nos apparelhos, o nome do Estado de destino será transmittido pela fórma abreviada consignada na alinea 142 das Instrucções Telegraphicas n.º 1. Exemplo: — redacção do expedidor: **Porto Alegre, Rio Grande do Sul; São Paulo, São Paulo** (uma palavra-taxada em qualquer dos dois casos). Transmissão: **Porto Alegre Rs; São Paulo Sp.** Presentes normas visam supprir falta nomenclatura telegraphica interior e dar inteiro cumprimento disposição contida alinea 144 citadas instrucções.

3 — Nos telegrammas destinados cidade do Rio de Janeiro o endereço deve ser redigido pelo expedidor ou completado pelo taxador como segue: **Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, Districto Federal; Rua Ouvidor 15, Rio de Janeiro, Districto Federal.** Na transmissão a redacção será a seguinte: **Engenho de Dentro Rio Df; Rua Ouvidor 15 Rio Df.** As expressões **Rio de Janeiro e Districto Federal**, obrigatoriamente sempre inscriptas na minuta pelo expedidor ou pelo taxador, valerão, em conjuncto, **uma só palavra taxada**. Estas regras visam adaptar caso particular Districto Federal ao regimen geral, em que não pode ser admittido como estação de destino o bairro de qualquer cidade. Os grupos **Rio de Janeiro e Districto Federal** (ou sua abreviatura DF) é sempre necessario que coexistam no endereço para evitar confusões entre os homonymos **Rio de Janeiro** (cidade) e **Rio de Janeiro** (Estado).

4 — Presente circular deve ser amplamente divulgada. Communicae emprêsas trafego mutuo".

—

— Na Repartição dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para: Luzia, Monsenhor Walfredo Leal 1152; Collier Almeida Barretto 370; Braz Marcigho, rua Republica, 797; Dagmar Miranda, Tambiá, 49; dr. Urcicio Santiago, Parahyba-Hotel; "Italconsal", Senador Duarte Lima, Palacio Redempção; Nivaldo, rua da Republica, 576.

EM PROPAGANDA DA CANDIDATURA NACIONAL

Seguiram, hontem, de automovel, ás 12 horas, a Araruna, os srs. Newton Mesquita, jornalista Tancrêdo de Carvalho, Miguel de Almeida e o bacharelando Leonel Coêlho, que farão alli e em algumas localidades do interior, algumas conferencias, em tôrno da candidatura do sr. José Americo de Almeida á presidencia da Republica.

Essa comitiva percorrerá o interior do Estado, indo até o Ceará.

DESPORTOS

Reunião na Liga Desportiva Parahybana — Os proximos jogos do campeonato corrente — Sexta-feira, 16, "Felippéa" x "Sol Levante" — Domingo, 18, "Sport Club" x "Palmeiras" — Os juizes — Os representantes da L. D. P.

Sob a presidencia do sr. Anchises Gomes, e com o comparecimento dos directores Luis Spinelli, João Nogueira, Paulo Ferreira e Venelyppe de Almeida, realizou-se, hontem, mais uma sessão ordinaria da directoria da **Liga Desportiva Parahybana**, que resolveu o seguinte:

Approvar os jogos realizados domingo passado, entre os filiados "União" e "Sport Club", mandando contar dois pontos para o segundo **team** do "Sport Club" e um ponto para cada primeiro **team** do "União" e do "Sport Club".

— Mandar jogar, na proxima sexta-feira, 16 do corrente, os filiados "Felippéa" e "Sol Levante", designando para juizes, nos primeiros quadros Beraldo de Oliveira e nos segundos **teams** José Dionysio da Silva, e para representante da **Liga**, em campo, o director Luis Spinelli.

— Mandar jogar, no proximo domingo, 18 do corrente, os filiados "Sport Club" e "Palmeiras", designando para juizes, nos primeiros quadros Fernando Pinto Seixas e nos segundos **teams** José Bernardino de Sousa, e para representante da **Liga**, o sr. Venelyppe de Almeida.

— Mandar inscrever, pelo filiado "Botafôgo", preenchidas as formalidades legaes, os amadores Luis Gonzaga Gomes e Edgard Fernandes.

— Approvar o balancête do thesoureiro, apresentado pelo director-thesoureiro Luis Spinelli, correspondente ao mês de junho passado.

— Mandar renovar, pelo filiado "Felippéa", o amador Mario de Sousa Correia.

Serviu de 2.º secretario **ad-hoc** o sr. Paulo Pereira da Silva.

Deixou de ser lida a acta da sessão passada por não ter comparecido o respectivo secretario.

—

A EXCURSÃO DO "SANTA GLORIA" A GOYANNA

Domingo ultimo excursionou á cidade de Goyanna uma delegação de "foot-ball" composta de bons pebolistas dos suburbios desta capital, a fim de alli disputar uma partida amistosa com o club local "Santa Cruz F. C.".

Os "foot-ballers" parahybanos tiveram carinhosa recepção naquella cidade pernambucana, onde foram saudados pelo sr. José Severino, presidente do "Syndicato dos Commerciarios de Goyanna".

A's 16 horas iniciou-se a peleja, que decorreu sob um ambiente de cordialidade esportiva e sob o mais vivo interesse da numerosa assistencia.

Passados 15 minutos, o "Santa Gloria" abriu a contagem da partida, que foi logo egualada pelos locaes, por intermedio da execução de uma penalidade maxima.

Logo após, novamente os visitantes estremecem as rêdes do "Santa Cruz", elevando para 2 a contagem da tarde.

Aos ultimos 5 minutos do 1.º "half-time", verifica-se novo empate, graças a uma jogada difficil do "player" Aquino, da cidade de Paulista.

Ao finalizar-se a primeira phase do embate, marcava o "placard" o "score" de 2 x 2.

Essa contagem não foi modificada no tempo final do jogo, apesar da marcação de um "penalty", magnificamente defendido pelo arqueiro parahybano.

E com o mesmo resultado do 1.º tempo, terminou a pugna, sempre sob a maior animação e isenta do mais leve incidente.

—

"FELIPPE'A S. C."

(Official)

Para uma reunião extraordinaria de directoria, faz-se necesaria a presença, hoje, na séde social, pelas 19 horas dos srs. Venelyppe de Almeida, Firmino Pereira, Newton Chianca, Domingos Sorrentino, José Francisco, José Sabino, João Sebastião da Silva e Joaquim Bernardino.

—

LIGA DESPORTIVA JUVENIL PARAHBANA

O presidente dessa mentora pede, encarecidamente, aos clubs filiados, providenciarem com urgencia na inscripção dos seus amadores.

Avisa mais que, attenderá, para esse fim, todos os dias das 17 ás 19 horas, na séde respectiva, á avenida Vasco da Gama.

—

"VOLLEY-BALL"

Prorogado o jogo do "C. A. Rio Negro" x "C. A. Academico". — O encontro de sabbado proximo, entre rubro-negros e alvi-negros

Por não ter comparecido o juiz designado, deixou de se realizar o encontro de "volley-ball" para a disputa do presente campeonato, entre os filiados "Rio Negro" x "Academia".

Determinado pelo D. V. B. da Liga Desportiva Parahybana, jogarão, sabbado proximo, os filiados "Santa Cruz" x "Rio Negro".

Esse encontro que se realizará na praça de esportes do "C. A. Academico", á rua Visconde de Itaparica, promette revestir-se de maior exito dado o valor indiscutivel dos "players".

A turma rubro-negra, recommenda-se pela combatividade de todos os seus membros e pelo bom controle entre a defesa e a linha atacante

O sextetto alvi-negro, conscio da sua responsabilidade, empregará todos os esforços, nessa porfia e de certo, actuará demonstrando o merito de seu conjuncto.

Justissimo, pois, que á cancha da rua Visconde de Itaparica compareça invulgar assistencia, para acclamar o seu preferido, nesse embate de maior importancia na presente temporada.

O "match" entre as esquadras secundarias terá inicio ás 20 horas, seguindo-se o prélio principal.

Será juiz o conhecido "sportman" Fernando Seixas.

Representará o Departamento de "Volley-ball", o seu director-thesoureiro, Severino Paiva.

Os ingressos serão cobrados ao preço unico de $500.

As senhoras e senhoritas, terão entrada gratuita.

VOLLEY-BALL

Realizou-se, hontem, no campo do Felippéa, o encontro amistoso de *volley-ball* entre as equipes do "Santa Cruz" e do "Felippéa".

A pugna desenrolou-se num ambiente de cordialidade e cortezia, não faltando porém, o ardor combativo que caracteriza os grandes encontros.

Sahiu victorioso o "Santa Cruz", verificando-se o *score* de 2 x 0.

Salientaram-se, por parte do "Santa Cruz" os desportistas Ederlindo e Ponzi.

Serviu de arbitro o *sportman* Mario Corrêa, que julgou com absoluta imparcialidade.

—

A REUNIÃO DE HONTEM DO DEPARTAMENTO DE "VOLLEY-BALL" DA L. D. P.

Juiz do D. V. B., o sr. Antonio de Abreu Lima. — Jogarão no proximo sabbado os filiados "Santa Cruz" x "Rio Negro"

A' hora e local do costume, reuniu-se hontem, ás 19 1/2 horas, o Departamento de "Volley-Ball" da L. D. P.

A reunião, como sempre foi presidida pelo director Luiz Spinelli, secretariado pelos srs. Normando Filgueiras e Ivan Espinola Navarro, havendo comparecido os directores Fernando Seixas e Severino Paiva.

Fôram tomadas pela directoria as seguintes resoluções:

— approvar a acta da sessão anterior, como foi redigida;

— approvar o exame para juiz official do Departamento, do sr. Antonio de Abreu Lima, de accôrdo com o parecer da commissão julgadora;

— tomar conhecimento de um officio do "C. A. Academico", no qual declara-se aquelle filiado de pleno accôrdo com as condições offerecidas pelo D. V. B. para realizarem-se jogos do "certamen" de "volley-ball" em seu campo á rua Visconde de Itaparica;

— acceitar as justificativas apresentadas pelo juiz Pedro Paulo de Castro, na falta que commetteu em três jogos para que foi escalado, por motivo de molestia;

— mandar jogar no proximo sabbado, 17 do corrente, no campo do "C. A. Academico", os filiados "Santa Cruz" x "Rio Negro", designando para juiz nos 1.ºs e 2.ºs quadros o sr Fernando P. Seixas, e representante do D. V. B. o director Severino Paiva.

—

JOGO INTERNACIONAL

RIO, 12 — No ludot internacional de *foot-ball* realizado, hontem, nesta capital, entre o "Fluminense Foot-Ball Club" e um combinado argentino, sahiu vencedor por 3 x 0 o conjuncto carioca, que desenvolveu jogo sensacional.

Os jogadores brasileiros fôram acclamadissimos pela grande assistencia.

EX-DETENTO E MINISTRO

(Conclusão da 1.ª pg.)

"cancro em peno estomago da "Cidade Maravilhosa", chamado Casa de Detenção. A Casa de Detenção representa, em nossos dias, um verdadeiro grito de dôr. Inquisição moderna em pleno seculo XX. Vivem se a isso se póde chamar viver, 35 a 40 homens de todas as classes sociaes, assim como também doentes tuberculosos, sarnento, feridentos, etc., encurralados em um cubiculo miseravelmente, de 5 x 5, onde ha de hygiene somente uma piaca suja dizendo: "Pede-se não escarrar no chão". Porém, o effeito é completamente contrario. Vegetam assim, dezenas de homens, desgraçados homens culpados e innocentes, passando e soffrendo as maiores miserias possiveis: nús ao frio e á fome. Comendo de 24 em 24 horas duas colheres das de sôpa de arroz e duas eguaes de feijão sem sal, ou melhor, sem tempero algum. Banho de oito em oito dias, isto é quando não falta a preciosa agua! Deixa, senhor, que eu morra! E' preferivel morrer do que ser obrigado a voltar áquelle inferno."

O ministro Macêdo Soares conduz um nome de familia com as maiores responsabilidades na sciencia criminal brasileira. Agora mesmo, o eminente professor Adelmar Tavares compõe o elogio de seu patrono na Sociedade Brasileira de Criminologia — Oscar de Macêdo Soares. De certo, relembrará o sr. Adelmar Tavares, com a sua grande autoridade, a campanha daquelle commentador do Codigo Penal pela reforma penitenciaria. Ligue, pois, o sr. Macêdo Soares o seu nome illustre a esse fardio desaggravo da civilização brasileira. Suspenda s. excia. a applicação ao crime da therapeutica hahnemanniana do "similia similibus curantur"...

A UNIÃO

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:

Anno .. .. 48$000
Semestre .. .. 24$000
Telephone: — 96

JUSTIÇA FEDERAL

Pedidos de "habeas_corpus": — Deram entrada, no Juizo Federal, pedidos de **habeas_corpus** dos presos politicos Luis Gomes da Silva, Ignacio de Loyola, Carlos Di Paci, Eliad Gomes de Araujo e Francisco Xavier da Silva, tendo o dr. José Mariz, juiz federal em exercicio, nomeado terceiro supplente de juiz substituto federal, para servir **ad_hoc**, o academico Durwal de Albuquerque que, em data de hontem prestou o compromisso legal e deu vistas dos processos ao dr. procurador da Republica, seguindo, assim, os tramites legaes.

Você é BRASILEIRO, mas não é CIDADÃO BRASILEIRO porque não tirou o titulo de eleitor!

A BALAUSTRADA DAS TRINCHEIRAS

Serão restabelecidos a sua illuminação e policiamento

Ha tempos, já, a balaustrada das Trincheiras, um dos mais pittorescos recantos da cidade, está ás escuras, por motivo do continuado furto de lampadas que impedia a E. T. L. e F. de manter dita illuminação. Agora, entretanto, o dr. João Franca, chefe de Policia propoz ao dr. José Coêlho, digno secretario da Fazenda fôssem restabelecidas as lampadas naquelle local, compromettendo_se a manter, alli, sevêro policiamento, evitando, de vez, os frequentes attentados á moral e restaurando a belleza anterior da balaustrada á noite.

Assim a policia agirá, energicamente, contra os ladrões de lampadas, restabelecendo o ambiente familiar da balaustrada das Trincheiras.

O "Bureau Eleitoral Estudantil" e sua nova phase de trabalho

O "Bureau Eleitoral Estudantal", fundado e mantido pelo "Centro Estudantal da Parahyba", no cumprimento de um dever civico imposto á mocidade, entrará esta semana em uma nova phase de trabalho, para seu melhor funccionamento.

Assim sendo, o preparatoriano Damasio Franca, presidente do "Centro Estudantal", designou em data de hontem diversos representantes do "Bureau Eleitoral Estudantal" nos principaes estabelecimentos de ensino da capital, como sejam: Albertino Miranda, Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"; Gastão Neves, Collegio Diocesano Pio X; Ulysses Coêlho, Gymnasio "Carneiro Leão"; Antonio Alencar, Escola Normal; Sylvio Porto, Lyceu Parahybano.

Tomando a deanteira na intensificação do alistamento eleitoral, o "Centro Estudantal do Estado da Parahyba" trabalhará com afinco para que os estudantes da Parahyba tratem de sua qualificação eleitoral, desobrigando-se de um dever civico.

Ainda, empenhando-se na maior actividade de seu Bureau Eleitoral, o "Centro Estudantal do Estado da Parahyba" inaugurará, amanhã, diversos postos eleitoraes nos bairros de Trincheiras, Torres, Barreiras e Roggers.

AGRICULTURA MECHANICA EM SERRARIA

A respeito de uma queixa que recebera o sr. director do Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas sobre a falta de material e consequente deficiencia de grandes trabalhos, o sr. senador Duarte Lima e o inspector Alberto Gomes da Silva passaram ao agronomo Pimentel Gomes os telegrammas que abaixo transcrevemos:

"Serraria, 8_7_1937 — Dr. Pimentel Gomes — João Pessôa — Sabendo que alguns agricultores deste municipio queixaram_se da pouca efficiencia, no corrente anno, dos serviços que o presado amigo dirige, apresso_me a contestar semelhante inverdade, dando o meu testemunho que Serraria é o municipio mais beneficiado pela sua proficua actividade. Attesto a solicitude com que a Directoria de Fomento attende os agricultores que pedem machinas. A Caixa de Fomento tem operado egualmente com a maior largueza aqui, graças á disseminação da cultura mechanica incentivada directamente pelo Estado através da sua proveitosa propaganda technica. Cordial abraço. — **Duarte Lima".**

"Borborema, 8-7_1937 — Dr Pimentel Gomes — Director Producção — João Pessôa — Cumpre_me communicar_vos o melhor exito dos trabalhos agricolas de Serraria através dos campos de Demonstração em trabalho. Os agricultores applaudem enthusiasticamente a Directoria. Peço_vos remetter com toda a urgencia para Borborema, via estrada de ferro, doze arados reversiveis Z 7, seis cultivadores e um sulcador. Saudações. — **Agronomo Alberto Gomes da Silva,** inspector **agricola".**

TÊLAS & PALCOS

"Casa de Cabôclo" será levada á scena, hoje, ás 20,3|4, no Theatro "Santa Rosa"

Está annunciada para hoje, no Theatro Santa Rosa, a estréa da Cia. "Marquise Branca".

Esse applaudido conjuncto, que chegou, hontem, pelo trem do horario, de

Isaura Bravos, interprete de valsas e canções da Cia. Marquise Branca.

Natal, onde se exhibiu com o mais ruidoso successo, estreará, hoje, impreterivelmente, ás 8 3|4.

Communicando-nos essa noticia, o sr. Soares da Silva, esforçado secretario daquelle conjuncto artistico, ora em tornée pelo norte do pais, affirmou-nos que fôra impossivel se tornar o adiamento da referida estréa, nesta capital.

***

Assim, subirá, hoje, á scena, naquelle theatro, a engraçadissima burlêta intitulada "Casa de Cabôclo", original de Luiz Iglesias que, por certo, alcançará o mesmo exito obtido em outros Estados.

Em S. Luiz do Maranhão foi ella ensenada repetidas vezes, recebendo os applausos justos e merecidos da assistencia numerosa que a admirou.

"Casa de Cabôclo", podemos affirmar sem receio, marcará, hoje, um verdadeiro successso de bilheteria, já estando passados quasi todos os ingressos que se acham á venda, na Casa Penna.

—

ESTIVERAM, HONTEM, A' NOITE, EM VISITA A' REDACÇÃO DESTA FOLHA, ALGUNS ELEMENTOS DA COMPANHIA "MARQUISE BRANCA"

Hontem, á noite, recebemos a visita dos artistas Affonso Moreira, Marquise Branca, Isaura Bravos, Luiz Moreno, Lêda Maura, Dico Rocha, José Pessoa e Aldo Calvet, elementos destacados da Companhia "Marquise Branca", que ora hospedamos, mantendo, com os redactores de plantão, animada palestra sôbre assumptos pertinentes á vida theatral que, actualmente, merece dos poderes publicos o mais franco apoio.

—

SHIRLEY TEMPLE EM "A PEQUENA REBELDE", SEGUNDA-FEIRA PROXIMA, NO REX

Não se discute mais o valor de cada film de Shirley Temple!

Cada film dessa garota genial tem o poder de despertar a attenção do publico que afoito corre ao cinema para vel-o. Então quando seu trabalho enche as medidas, como é o caso de "A Mascotte do Regimento" ou "A Pequena Orphã", o espectador deixa o cinema na completa satisfação de não ter gasto o seu dinheiro atôa...

Juntemos agora ao detalhe acima, o seu mais recente film que se chama "A PEQUENA REBELDE" e que será apresentado segunda-feira no REX.

Um film cuja historia está baseada na guerra civil americana, quando confederados e yankees andavam fazendo das suas, na conquista dos direitos que elles julgavam de justiça.

Tem Shirley Temple nesse trabalho, uma actuação algo differente ao lado de John Boles, Jack Holt, Karem Morley e Bill Robinson, não se limitando a simples motivo de riso, nem ao sapateado.

Shirley Temple não deixando de apresentar-se em certas passagens com esses motivos, aliás dosados de um valor artistico superior, apresenta-se em attitudes desassombradas encarnando um typo rebelde e como tal interpreta a historia, maravilhosamente.

E' um bom film, "A PEQUENA REBELDE" cheio de encantamentos sadios, por vezes levemente triste, porém prevalecendo sempre aquelle sorriso malicioso-ingenuo de Shirley Temple que é o seu caracteristico de exito para qualquer trabalho e de conquista para qualquer publico.

—

CARTAZ DO DIA

REX: — Deslizará, pela ultima vez, a pellicula **Amantes Inimigos,** superdrama da espionagem allemã, desenrolado na época da Grande Guerra. Interpretam os papeis principaes Herbert Marshall e Gertrude Michael. E' um lançamento de monta da Paramount.

Complementos: — **Paramount News** — Jornal Universal, **Nacional D. F. B.** — **20.000 socios submarinos**—desenho de Popey — o celebre marinheiro.

—

FELIPPE'A: — Será exhibido o film **Homens e Féras,** uma sensacional historia de aventuras, com Clyde Beatty. Marca Universal. Tambem passará a 2.ª série de **Os aventureiros heroicos,** com Buck Jones. Marca Universal.

Complementos: — Varios.

—

JAGUARIBE: — **Tirando o pé da lama** é o film que está annunciado para hoje. Trata-se de uma desopilante comedia com o sympathizado Joe Brown, que nesse film enfrenta uma aventura com tractores, arrancando bôas gargalhadas. Ao lado de Joe E. Brown figura June Travis. E' uma producção da Warner First.

Complementos: — **Nacional D. F. B.** — **Sonho de grandeza** — short.

—

CINE-REPUBLICA: — Passará, hoje, **A Rainha do Sertão,** 4.ª série da Radial Pictures com Red Howes. Complementos: — Fox Jornal, Paramount Jornal e um Nacional D. F. B.

—

CINE-IDEAL: — Um collossal programma variado.

—

CINE-FOX: — Tem no cartaz para hoje, o deslumbrante film revista da "Paramunt" — **Segue o Espectaculo,** com Carl Brisson e Victor Mac Laglen. Complemento: — Um Nacional D. F. B.

—

S. PEDRO: — Será exhibida a cinta **Mais uma Primavera,** com o desempenho de Janet Gaynor, a **estrella** mais adoravel da téla.

Amanhã, na **Sessão das Moças,** passará a encantadora pellicula **Eva,** com Magda Schneider.

Para esta sessão está reservado um mimoso brinde, offerecido por este casino á senhorita que melhor interpretar sobre a seguinte pergunta: "Porque o Ministro José Americo foi indicado para a presidencia da Republica?"

—

METROPOLE: — Hoje, ás 7,15, esse cinema passará, na sua téla, a producção sob o titulo **Aguas Perigosas** com Jack Holt.

Finalizará o programma a 5.ª série do **Cachorro Lobo.** Complemento: — Um desenho.

—

O CONCURSO DA "SESSÃO DAS MOÇAS" DO CINE SÃO PEDRO

Conforme noticiámos será amanhã, na sessão das Moças, a entrega do premio do interessante concurso organizado pelo sr. Fernando H. Pereira, proprietario do frequentado "Cine São Pedro" para a senhorita que melhor phrase compuzer, baseada na seguinte pergunta: POR QUE O MINISTRO JOSE' AMERICO FOI INDICADO PARA A PRESIDENCIA DA REPUBLICA?

Foram recebidas numerosas cartas, o que demonstra o interesse despertado pela intelligente orientação do proprietario do "São Pedro", que offerecerá á frequentadora victoriosa um lindo estôjo, que nos foi mostrado, hontem, á noite.

Foi convidado, pessoalmente, para presidir ao julgamento do interessante certame o nosso companheiro, jornalista Durwal de Albuquerque, redactor secretario da A UNIÃO, o qual por sua vez convidou para comporem a commissão julgadora os nossos companheiros de redacção Ernani Baptista e José de Cerqueira Rocha.

O RESULTADO

Procedida a escolha, pela referida commissão foi classificada, em 1.º lugar, a resposta da senhorita Rosaly Carvalho Tavares, que é a seguinte:

"Porque é força que impulsiona; vontade que realiza; visão que abrange todo o scenario da Patria!".

Em segundo e terceiro logares foram classificadas, respectivamente, as senhoritas Dalva Pinto e Maria Amelia Pessôa, que emittiram expressivos conceitos sobre a figura inconfundivel do eminente brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

A SESSÃO DE HONTEM

Sobre a presidencia do sr. Mendes Ribeiro, secretariado pelos srs. Severino Alves Ayres e Manuel Soares Londres é feita a chamada e aberta a sessão, com a presença dos srs. Joaquim Costa, Osias Gomes, José Eduardo de Hollanda, Basileu Gomes e João Teixeira de Carvalho.

Faltaram, sem causa justificada, os srs: João Amorim, José Mario Porto, Daniel Barbosa e Francisco Araújo.

Foi lida e approvada sem observações a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Petição da sociedade "Liga Protectora dos Sapateiros", pedindo dispensa de impostos devidos á Municipalidade.

Idem do "Centro dos Proprietarios da Parahyba", pedindo providencias sobre á restituição de impostos pagos á Prefeitura.

Continuando a hora do expediente pede a palavra o sr. Osias Gomes e lê na qualidade de relator da commissão de Legislação os seguintes pareceres:

Ao projecto que manda extinguir a cobrança de imposto territorial urbano constante da lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936; a petição de Henrique Siqueira reclamando contra o valor locativo annual dado aos predios n.ºs 55 e 55A, sitos á Ladeira de S. Francisco e a reclamação feita pela Cia. Exhibidora de Films, que explora o negocio de cinemas nesta cidade e no Estado.

O sr. presidente passou a ordem do dia.

Em segunda discussão o projecto n.º 1, que denomina Candido Pessôa a actual Rua da Republica.

Pede a palavra o sr. Basileu Gomes e apresenta ao mesmo projecto a emenda n.º 1, denominando Candido Pessôa o trecho comprehendido entre as praças Antonio Rabello e Anthenor Navarro, ficando assim substituido o referido projecto.

Vem a tribuna o sr. Joaquim Costa e se manifesta solidario com a emenda apresentada pelo sr. Basileu Gomes.

Com a palavra o sr. José Eduardo de Hollanda, secunda as palavras do sr. Joaquim Costa.

Posta em votação é approvada a emenda.

Em segunda discussão o projecto n.º 2, que denomina Augusto dos Anjos a actual Rua das Trincheiras.

Pede a palavra o sr. Basileu Gomes e apresenta a seguinte emenda:

"Substitua-se a palavra Rua das Trincheiras por Avenida 24 de Maio"

Vem a tribuna o sr. Joaquim Costa e se diz favoravel a emenda apresentada.

E' approvada.

Em primeira discussão o projecto n.º 9, que approva a prestação de contas apresentada pelo prefeito relativa ao exercicio de 1936, na fórma da Lei Organica.

Vem á tribuna o sr. Osias Gomes e se manifesta de accôrdo com o projecto-parecer da commissão de Fazenda referente á prestação de contas do sr. prefeito municipal, fazendo restricções, apenas, quanto a parte que diz despesas eleitoraes, por ser contraria á lei de Organização Municipal.

Pede a palavra o sr. Joaquim Costa e defende o parecer dada pelo commissão de Fazenda.

Sobre o assumpto se manifesta o sr. Severino Alves Ayres, apoiando sem restricção a prestação de contas do sr. prefeito. Posto em votação é approvado.

Em segunda discussão o projecto n.º 5, que autoriza o prefeito a auxiliar o "Ambulatorio dos Commerciarios".

Fôram apresentadas pelos srs. Severino Alves Ayres e Joaquim Costa ao projecto n.º 5, as emendas n.ºs 1 e 2.

"Diga-se 2:000$000, n.º art. 1.º."

Onde couber:

"Diga-se pela verba "Serviço de Combate ás endemias".

Posto em votação é o mesmo approvado, juntamente ás emendas.

Em segunda discussão o projecto n.º 7, que manda contribuir com 5:000$, para o monumento a Ruy Barbosa a ser erigido na capital do país.

Vem á tribuna o sr. Osias Gomes e diz ser contra ao projecto ou qualquer homenagem feita em monumento, adiantando que as verdadeiras homenagens devem ser prestadas em casas de caridade etc.

Com a palavra o sr. Basileu Gomes apresenta a emenda n.º 1, assim concebida:

"Diga-se 2:000$0000, em vez de .. .. 5:000$000".

Foi apresentada pelo sr. João Teixeira de Carvalho ao referido projecto, a sub-emenda n.º 1:

"Em vez de 2:000$000, diga-se .. .. 3:000$000".

Vem á tribuna o sr. Joaquim Costa e se manifesta solidario ao projecto em discussão.

Pede a palavra o sr. Manuel Soares Londres e se manifesta favoravel ao projecto achando porém que a homenagem seria mais significativa se fôsse manifestada em departamento de caridade, construido pela commissão arrecadadora.

Com a palavra o sr. Severino Alves Ayres, diz que está de inteiro accôrdo com a emenda apresentada pelo sr. Basileu Gomes.

Posto em votação é approvado o projecto, juntamente a emenda sendo por isso rejeitada a sub-emenda.

Discussão unica do parecer ao projecto n.º 10, que manda abrir um credito de 40:000$000, para acquisição de um auto-ambulancia para a Directoria de Assistencia e Hygiene Municipal.

Em votação é approvado por unanimidade.

Em primeira discussão o projecto n.º 12, que autoriza o prefeito a auxiliar os festejos da Padroeira desta cidade.

Vem á tribuna o sr. Severino Alves Ayres e se manifesta contra o projecto opinando para que em lugar deste se apresentasse outro dispensando os impostos dos Pavilhões. Terminou dizendo que se tratando de uma religião, ao povo cabia auxiliar e não a Municipalidade.

Pede a palavra o sr. José Eduardo de Hollanda e diz que o mesmo não tem sómente o fim religioso mais uma manifestação expontanea do povo catholico á sua padroeira como uma festa tradiccional.

Com a palavra o sr. Osias Gomes e diz votar contra o projecto por consideral-o inconstitucional, conforme dispositivos da Carta Magna do país.

Em votação é approvado contra os votos dos srs. Severino Alves Ayres e Osias Gomes. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, marcando outra para hoje, ás mesmas horas.

VIDA RADIOPHONICA

P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo offerecido pelo Cine São Pedro.

12,00 — Programma variado offerecido pela Funilaria e Caldeiraria Republicana.

18,00 — Programma selecto com a orchestra de salão da P. R. I_4.

18,30 — Musicas variadas com Sampaio Filho.

18,45 — Hora do Brasil.

19,30 — Musicas populares com Nelie de Almeida.

19,45 — Musicas variadas com Orlando Vasconcelos.

20,00 — Transmissão da conferencia do dr. Olivio Montenegro.

21,30 — Programma seleccionado com Nelson Valença e Claudio de Luna Freire.

22,00 — Jornal falado da P. R. I_4.

22,15 — Musicas ligeiras com Jota Monteiro.

22,30 — Informações commerciaes.

NOTAS POLICIAES

Em torno de uma nota da "A Imprensa"

"A Imprensa" publicou hontem uma nota a respeito de um caso policial, em que a verdade dos factos foi torcida lamentavelmente.

Realmente, houve um incidente entre os srs. Cyro Alves da Nobrega e Jonas Formiga do que resultou irem ambos á inspectoria da Ordem Social onde foram igualmente detidos e tratados.

Em virtude, porem, de um entendimento havido no gabinete do dr. Chefe de Policia, foram elles soltos ao mesmo tempo, não occorrendo, assim, a desigualdade de tratamento registado pela "A Imprensa".

As testemunhas Carlos Neves e Julio Athayde, invocadas por aquelle jornal catholico, declararam hontem na policia que o facto não se passara como disse "A Imprensa", e o proprio Cyro Alves da Nobrega na presença dessas testemunhas, affirmou que a referida nota não exprime a verdade pois outras foram as suas declarações ao jornal em questão.

Está assim reduzido ás devidas proporções o caso policial que veiu a publico, visivelmente desvirtuado nas columnas da "A Imprensa".

NOTAS DA PRAÇA

O NOVO SORTIMENTO DA "CASA RIO"

A bordo do *Oceania*, procedente do Rio de Janeiro, chegará por toda esta semana o sr. Oscar Cavalcanti, socio da conceituada firma J. Cavalcanti & Filho, proprietaria da "Casa Rio", de nossa praça.

O sr. Oscar Cavalcanti, ha dias, achava-se naquella metropole, a negocio de sua firma, trazendo um grande sortimento de sêdas em cortes, meias, artigos para presentes, carteiras das mais modernas e uma infinidades de artigos de fino gosto, e que, certamente, interessará ás exmas. familias principalmente quando se aproxima a realização da Festa das Neves, a mais brilhante, tanto religiosa quanto profana que movimenta a cidade.

PASSOU, HONTEM, POR CABEDELLO O "PARÁ", CONDUZINDO OS PRESOS POLITICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Procedente da metropole do paiz, aportou, hontem, em Cabedello o navio "Pará", do Lloyd Brasileiro, que conduz a seu bordo o restante dos presos politicos, que se destinam a Natal.

Entre estes se encontram o sr. Lago Cortez, ex-director da Detenção daquella cidade.

Os referidos presos politicos, que se acham sob a guarda de uma escolta, commandada pelo sargento Francisco Barbosa, do 4.º Regimento Militar do Rio, vão aguardar no Rio Grande no Norte o pronunciamento da justiça.

O "Pará", hontem mesmo, levantou ferros com destino ao porto de Natal.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 12:

Petições:

De Manuel Lins de Albuquerque, guarda fiscal da Fazenda, requerendo 6 mêses de licença, para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Octacilio Monteiro, chefe do tráfego da Administração do Porto de Cabedello, requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 13:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba designa os drs. Seixas Maia, Alfredo Monteiro e Jayme Lima, medicos da Directoria Geral de Saúde Publica, a fim de inspeccionarem, para effeito de licença, os srs. Octacilio Monteiro, chefe do trafego da Administração do Porto de Cabedello, e Manuel Lins de Albuquerque, guarda fiscal da Fazenda.

Secretaria da Fazenda

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 13:

Petição de Jorge da Costa Miguens, solicitando dispensa da taxa de estatistica para 2 malas com amostras. — Deferido.

Petição de Luiz Ribeiro, solicitando dispensa da taxa de estatistica para 5 malas com amostras de tecidos. — Deferido.

Petição de Paulo Vidal Moreira da Silva, pedindo dispensa da taxa de estatistica para um apparelho de radio, visto se destinar ao seu uso particular. — Deferido.

Petição de Amaro Gomes de Leiros, solicitando baixa da collecta do imposto de industria e profissão de seu armazem de material de construcção. — Deferido, ficando responsavel pelo imposto correspondente a um semestre.

Petição de Abilio Paiva, solicitando baixa da collecta do imposto de industria e profissão de seu consultorio dentario. — Deferido.

Petição de J. A. A. Vasconcellos, solicitando dispensa da taxa de estatistica para 2 malas com amostras de tecidos, malharias, etc. — Deferido.

Petição de Mariano Rodrigues, solicitando isenção da taxa de estatistica para três volumes contendo roupas usadas e uma grade com gallinhas, para seu uso particular. — Deferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI N.º 10

Autoriza o Prefeito a rescindir o contracto de illuminação electrica de Bananeiras, Moreno e Borborema com a Empresa Hydro-Electrica de Borborema, de propriedade do dr. José Amancio Ramalho.

Pedro Augusto de Almeida, prefeito municipal de Bananeiras, em virtude da lei.

Faço saber que a Camara Municipal de Bananeiras decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — O contracto de illuminação publica não condiz com as necessidades e o desenvolvimento do consumo de lúz desta cidade e das povoações de Moreno e Borborema.

Art. 2º—Merece ser rescindido para nelle serem introduzidas as modificações necessarias e se pôr em harmonia com as disposições imperativas do Codigo de Aguas, na conformidade do decreto n.º 24.643 de 10 de julho de 1934.

Art. 3.º — Fica, assim, o Prefeito autorizado a rescindir o contracto de illuminação electrica, elaborando outro em que fiquem sanadas as falhas existentes e modificar o horario de luz, fazendo, a titulo precario, a diminuição de duas horas em cada noite das estabelecidas no mesmo contracto.

Art. 4.º — Revogam se as disposições em contrario.

Sala da Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 21 de junho de 1937.

Pedro Augusto de Almeida, prefeito.

José Osias de Paula Homem, secretario.

LEI N.º 11

Altera a lei n.º 10 de 24 de dezembro de 1936, que orça a receita e fixa a despesa do municipio de Bananeiras, para o exercicio financeiro de 1937.

Pedro Augusto de Almeida, prefeito municipal de Bananeiras, em virtude da lei,

Faço saber que a Camara Municipal de Bananeiras decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a inserir na lei n.º 10, que orça a receita e fixa a despesa deste municipio, o imposto sobre licença para qualquer usina de beneficiar algodão que se venha installar neste municipio, cobrando se o imposto de .... 1:500$000 desde que contenha três machinas.

Art. 2.º — Fica alterado o orçamento municipal na tabella "C" na parte que se refere ao impôsto de estatistica de producção, sobre saccos de algodão em pluma que passarão a ser cobrados da seguinte forma: — por volume de algodão prensado até 75 kilos 1$000; por volume com peso superior a 75 kilos 1$500.

Art. 3.º —Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 21 de junho de 1937.

Pedro Augusto de Almeida, prefeito.

José Osias de Paula Homem, secretario.

LEI N.º 12

Autoriza o Prefeito a abrir o credito necessario para occorrer ás despesas com a nomeação do Agente Municipal de Estatistica deste Municipio.

Pedro Augusto de Almeida, prefeito municipal de Bananeiras, em virtude da lei

Faço saber que a Camara Municipal de Bananeiras decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a abrir o credito necessario á nomeação do Agente Municipal de Estatistica, na conformidade do que foi instituido na Convenção inter-Administrativa realizada na Capital deste Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 21 de junho de 1937.

Pedro Augusto de Almeida, prefeito.

José Osias de Paula Homem, secretario.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

Quartel, em João Pessôa 13 de Julho de 1937.

Serviço para o dia 14 (Quarta_feira).

Official de dia, 2.º ten. Pedro Gonzaga e Lima;

Ajuncto ao official de dia, 3.º sgt. Severino Aprigio de Luna;

Patrulha da cidade, 1.º sgt. Pedro Dias de Araujo;

Dia á estação de radio, 2.º sgt. Gumercindo Fernandes de Oliveira;

Guarda da Cadeia, 2.º sgt. Enio Soares de Mendonça;

Dia á secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil;

Dia ao telephone soldado telephonista José Valerio de Suosa.

Boletim n.º 151.

II — REGULAMENTO DE CONTINENCIAS

(Continuação)

Luto nos uniformes, symbolos, etc.

II — Regulamento de Continencia : — (Continuação) : — Luto nos uniformes, symbolos, etc.

191 — O luto nas bandeiras consiste em um laço de crepe colocado na lança; nos tambores, em faixa de crepe envolta no fuste e nas cornetas em um pequeno laço da mesma fazenda atada no cordão.

Os officaes e as praças colocam um pequeno fumo no braço esquerdo.

Dispensa de honras funebres

192 — Não serão prestadas honras funebres :

1.º — Quando a pessôa a quem competirem tenha dispensado em vida, ou quando essa dispensa partir da familia após o fallecimento.

2.º — Nos dias de festa nacional.

3.º — Nos casos de perturbação da ordem publica ou nos dias em que a tropa estiver de prontidão, quando a communicação do fallecimento for tardia em dias de chuva ou de calor abrazador que possam prejudicar a saude da tropa, competindo a mais alta autoridade da guarnição deliberar a respeito da dispensa dessas honras.

Na guarnição do Rio de Janeiro, competirá essa deliberação, no Exercito, ao Chefe do Departamento do pesoal e na Marinha, ao da Directoria Geral do Pessoal da Armada.

Escolta funebre

(vide quadro n.º 3)

193 — Escolta funebre é a força de cavallaria ou motorizada destinada ao acompanhamento dos despojos mortaes das altas autoridades.

194 — Será constituida por um regimento, quando se tratar do acompanhamento dos restos mortaes do Presidente da Republica; nos outros casos, por um esquadrão ou pelotão (companhia ou secção motorizada).

195 — Procede como a escolta de honra : quando postada, só toma a posição de "Sentido", para prestar as continencias.

III — Formatura de guarnição

196 — Uma guarnição, visitada pelo Presidente da Republica, formará para lhe prestar honras, salvo no caso de se encontrar em manobras, quando apenas uma guarda de honra receberá esse encargo. (Continua).

IV — Pagamento de peculio: — Pela Caixa Beneficente desta Corporação, foi paga hontem, á sra. Edith Varellas de Farias, o peculio a que teve direito, pelo fallecimento do seu esposo, cabo Luiz Roberto de Farias, bem como o auxilio para lucto, na importancia total de 2:100$000.

V — Transcripção de balancete: — Transcreve-se na integra o seguinte balancete :

Caixa Beneficente da Policia Militar do Estado da Parahyba.

Balancete do movimento de Caixa referente ao mês de Junho de 1937.

DEBITO

CAIXA :	
Saldo de maio findo	3:731$700
EMPRESTIMOS RAPIDOS :	
Recebido de diversos socios	12:207$200
JUROS :	
Recebido pelos cobrados s/emprestimos	507$700
IMPRESSÃO DE ESTATUTOS :	
Recebido pelos vendidos	143$400
MENSALIDADES :	
Recebido de diversos socios	2:466$000
QUOTA ESTRAORDINARIA :	
Recebido idem, idem	124$000
JOIAS :	
Idem como acima	237$000
	19:417$000

CREDITO

EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO:	
Pagos a diversos n/ mês	4:885$400
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO:	
Pagas neste mês	188$300
EMPRESTIMOS RAPIDOS:	
Pagos neste mês	14:032$200
BENEFICIOS:	
Idem como acima	300$000
CAIXA:	
Saldo que passa para julho	11$100
	19:417$000

Gerencia da Caixa Beneficente, em 12 de julho de 1937.

(ass.) **Severino Bernardo Freire**, 1.º tenente relator.

(ass.) **João de Araujo Pessôa**, capitão thesoureiro.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub_commandante-int.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 13 de julho de 1937.

Serviço para o dia 14 (quarta-feira)

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S. T. P. guarda n.º 14;

Permanente á S. P. guarda n.º 1;

Rondantes, fiscal Lauro, guardas ns. 6 e 7;

Plantões, 18, 135, 133 e 148.

Boletim n.º 154.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Communicação : — O sr. Almoxarife_Pagador desta Corporação, em parte de hontem datada, communicou haver recebido do sr. Fiscal Geral do Trafego Publico a importancia de 5:351$100, referente ás rendas abaixo discriminadas, durante o mês de junho p. passado.

CAMPINA GRANE

Rendas de vehiculos	2:145$000
C. Economico	519$600
Vendas de Placas	305$000
	2:969$600

CAJAZEIRAS

Rendas de vehiculos	1:355$000
C. Economico	40$000
	1:395$000

PATOS

Rendas de vehiculos	622$000
C. Economico	184$500
Vendas de placas	180$000
	986$500
Total	5:351$100

II — Petições despachadas — De Manuel Miguel de Sousa residente em Joazeirinho, deste Estado, requerendo transferencia para o seu nome do caminhão placa n.º 2.366—PB., motor n.º 5.075.581, pertencente a Cicero Jacyntho. — Faça-se a transferencia.

De José Alves da Costa, residente em Campina Grande, requerendo alteração no registro do seu carro placa 2548—PB., côr azul para beige. — Como requer.

De Fausto Cabral, residente em Campina Grande **chauffeur** profissional pela Inspectoria Geral de Vehiculos de Pernambuco, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Como requer.

De Euclydes Motta de Farias, residente em Taperoá, **chauffeur** profissional pela Prefeitura de Campina Grande, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Attenda-se, submettendo-se ao devido exame.

De José Martiniano da Rocha, residente em Campina Grande, **chauffeur** amador pela Prefeitura de Esperança, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria — Como requer, submettendo-se ao exame regulamentar.

De A. Trancredo de Carvalho, residente nesta capital, requerendo transferencia para seu nome, do auto Chevrolet, placa 180, pertencente a Arthur & Cia. — Como requer, pagando a taxa devida.

III — Resultado de exame — No exame a que se submetteu, hontem, nesta Inspectoria, o sr. Lourival Eustaquio da Fonsêca, para transferencia de sua carta de **chauffeur** profissional, fornecida pela Prefeitura Municipal de Itabayana, resultou sahir o mesmo approvado.

(ass.) **Abdias de Almeida**, delegado de Policia da capital, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 13 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 12	24:061$911	
Receita do dia 13	3:269$200	27:331$111

DESPESA:

Pago ao Collegio "7 de Setembro", subvenção do mês de junho	83$500	
A Assistencia Dentaria Infantil, idem idem, de maio e junho	333$600	
Idem a Adalberto Gomes da Silva, diversos empenhos de materiaes fornecidos	1:090$600	
Ao guarda chefe, para auxilio ás construcções proletarias	200$000	1:707$700
Saldo para o dia 14		25:623$411
Em documento de valor	1:362$200	
Dinheiro em caixa	24:261$211	25:623$411

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 13 de julho de 1937.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

EDITAES

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de citação com o prazo de 30 dias — N. 32 — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito nesta comarca e eleitoral desta 1.ª zona da capital do Estado da Parahyba, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo 1.º dr. promotor publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, foram denunciados, nos termos dos artigos 183, n. II e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente, e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes os eleitores e réos seguintes:

Antonio Pereira dos Anjos, Bertholdo Correia Nobrega, Custodio Augusto Santiago, Elias Teixeira de Carvalho, Ezequiel Mathias de Oliveira Esmeralda Moreira dos Santos, Francisco Guedes Cardoso, Francisco Paulo Neves, Firmino Pacheco Lyra, Francisco Ribeiro de Albuquerque, Francisco Gomes da Silva, Genival Barretto do Nascimento, Galdino Ferreira de Araujo, Hemeterio Pinto de Carvalho, Horacio Domingos Dias, Ismael Olegario de Lima, Ignacio dos Prazeres Neves, João Bonifacio da Costa, João de Albuquerque Gadelha, Julio Augusto de Mello, José Bezerra Alves José Medeiros da Silva, José Pereira Borba, João Carneiro da Silva, João Paiva, João Baptista Barbosa, João Alves Feitosa, José Asperem de Moura, José Francisco da Silva, Lazaro Vicente de Vasconcellos, Luiz Antonio de Lucena, Manuel Oliveira, Manuel Antonio de Oliveira, Manuel Domingos de Araujo, Manuel Moraes Martins, Manuel José dos Santos, Manuel Pinheiro da Silva, Mario Henriques de Vasconcellos, Manuel Soares Peixoto Filho, Manuel Baptista Leite Moysés Ferreira da Silva, Mario de Sousa Correia, Manuel Joaquim de Sant'Anna, Manuel Aureliano da Silva, Manuel Marcelino dos Santos, Milton Alencar de Oliveira, Miguel Soares dos Santos, Mariano Lins de Albuquerque, Manuel Gomes Barbosa, Minervino Honorio de Britto, Maximiano Luiz da Cruz, Manuel Policarpo da Silva, Manuel Feliciano de Araujo, Manuel de Medeiros Lima, Manuel Alves de Vasconcellos, Manuel Aprigio de Macêdo, Manuel Avelino da Silva, Manuel Feliciano de Araujo Mariano Francisco da Cunha, Manuel Soares Junior, Manuel Ferreira de Araujo, Manuel de Aguiar Gusmão, Manuel Rodrigues de Sousa, Manuel Delfino de Oliveira, Manuel Ferreira da Silva, Manuel Nery de Oliveira, Manuel Cavalcanti de Oliveira, Manuel Francisco da Silva Manuel Brasiliano Gomes, Manuel Bezerra de Albuquerque, Manuel Gomes da Silva, Manuel Maciel, Manuel Fernandes da Silva, Manuel Felix, Manuel Ayres do Nascimento, Manuel José Gonçalves, Manuel Bernardino da Silva, Manuel Medeiros da Silva, Manuel Galdino dos Santos, Manuel Vicente Ferreira, Manuel Tiburcio de Miranda e Silva, Manuel Mathias Soares Filho, Manuel Vicente Ferreira, Manuel Aureliano da Costa, Manuel Pereira da Costa, Manuel Antonio de Carvalho Costa, Moacyr Alves, Mario Delgado, Manuel Alexandre Marinho, Manuel Marcelino da Silva, Manuel Francisco Bezerra, Manuel Vicente Ferreira, Moysés Pinheiro de Sousa, Manuel Joaquim de Aguiar, Mario Souto Maior Rosas, Manuel Grangeiro Sobrinho, Manuel Rodrigues de Sousa, Manuel da Costa Filho, Napoleão Gomes Gadelha, Nelson Alves do Nascimento, Narciso Ferreira da Silva, Nelson Eladio Cardoso, Nilo de Oliveira, Nicodemus Ignacio de Sousa, Nestor Egydio de Figueirêdo, Nemercio Dantas da Silva, Octavio Dantas de Moura, Octavio Marinho Trigueiro, Octavio Correia Lima, Orlando Calado Espinola, Oscar Cavalcanti Serrano, Oliveiro Francisco Xavier, Octacilio Elias Barbosa, Ovidio Cabral de Macêdo, Oscar Lopes Machado Ormezino Mario das Neves, Octavio Salles, Oscar Ribeiro de Amorim, Octavio Francisco Rozendo, Oscar Rodrigues de Sousa, Oliveiro Rodrigues de Lucena, Octavio Carvalho, Orlando Xavier de Oliveira Odilon Ferreira Lima, Octavio Rodrigues Alves, Oswaldo Pereira da Silva, Oscar Martiniano Ribeiro, Onofre de Barros, Honorio Rodrigues dos Santos, Octavio Teixeira de Carvalho, Octacilio Abilio Meirelles, Olivar Coutinho de Araujo, Orlando Cabral, Olivier Baptista Peixoto, Orlando Paiva, Oscar Luiz de França Oscar Sousa Nobrega Noronha, Olympio Torres, Oscar Simplicio dos Santos, Osorio de Britto Pereira, Pedro Joaquim da Silva, Paulo Modesto dos Santos, Pedro Jorge de Carvalho, Possidonio Pereira de Oliveira, Pedro Luiz dos Santos, Pedro Maximo Borges, Pedro Gomes Moreira, Pedro Marques Mello, Pedro Pereira da Costa, Pedro Lopes da Costa, Pedro Toscano de Britto, Pedro Domiciano Meira, Pericles Leal Bezerra, Pedro Pereira de Lima, Paulo Dias Cardoso, Pedro Gonçalves dos Santos, Pedro Guimarães, Porciano Francisco de Oliveira, Pedro Jeronymo de Albuquerque,

Ponciano Correia da Silva, Paulino Jacome Cavalcanti, Pedro Freire do Nascimento, Paulo Ayres Cavalcanti, Pantaleão Derbous, Paulo de Oliveira, Pricillo Nunes Alves, Pedro Celestino de Figueirêdo, Pedro Bernardo de Sousa, Paulo Lins Renovato, Paulino Ferreira da Costa, Paulino Firmino Pereira, Pedro Alves dos Santos, Paulo Cunha, Pedro Baptista da Costa, Pedro Baptista Dias, Pedro Vieira Martins, Paulo Emilio do Rosario, Pedro Florentino das Chagas, Raul Geminiano de Assis, Ricardo Evangelista Santos, Renovato Gonçalves da Silva Junior, Rossini Carrazoni, Raphael Varella, Romulo Eufrasio da Silva, Raymundo Francisco de Andrade, Raul Barretto Madeira, Raphael da Motta, Romulo Neiva de Andrade, Rodolpho de Moraes Rêgo, Romeu Castello Branco e Silva, Ruy da Silva Bezerra, Raymundo Daurindo, Raul Lopes da Silva, Severino Bezerra da Silva, Severino Francisco das Neves, Severina Alves de Vasconcellos, Sergio Joaquim da Silva, Sebastião José dos Santos, Severino da Costa Nogueira, Severino Gomes Barbosa, Sizenato Gomes da Silva, Sindulpho de Assumpção Santiago, Severino dos Santos Mello, Simplicio Pinto de Carvalho, Severino Buril Irmão, Severino Gomes da Silva, Severino Clementino de Farias, Severino Rabello Rangel, Samuel Dutra Pereira, Samuel Alves Ribeiro, Severino Ramos Freire, Severino Vianna da Silva, Severino Tito de Oliveira, Severino da Silva Freire, Tancredo Rangel Dias, Tiburcio Pereira dos Santos, Waldemar Tavares Bezerra, Ulrico José de Magalhães, Umbelino Flôres da Silva, Ubirajára Ribeiro Mindello, Victor Sampaio das Salvas, Walfredo Belmont, Washington Martins de Sousa, Wiltus Christiano Wolltes, Zacharias Ribeiro da Silva, Zacharias Moreira Soares e padre José Alcantara Luz.

Todos eleitores nesta zona e actualmente de moradias em lugares ignorados ou ruas não sabidas segundo certidões dos respectivos officiaes de justiça encarregado das diligencias. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital e nos termos do artigo 61, § 2.º do referido Regimento, os cito e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta cidade pelo prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revelia na fórma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União", três (3) vezes, na fórma da lei. Dado e passado no cartorio eleitoral desta cidade de João Pessôa, aos 9 de julho de 1937. Eu Sebastião Bastos, escrivão eleitoral, o escrevi. Conforme o original a affixar, dou fé. Data supra.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

TERMO DE SERRARIA — Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de noventa (90) dias —O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem, e interessar possa que, estando se processando neste Juizo os termos do inventario dos bens deixados por fallecimento de Vicencia Maria da Conceição, moradora no lugar Sabeiro, deste termo, e constando das declarações do inventariante Manuel Lopes da Silca, se acharem ausentes deste termo, em lugares não sabidos e ignorados os seguintes herdeiros: José Lopes da Silva e José Lopes da Silva Irmão; ordenei que se publicasse o presente edital de citação com o prazo de noventa dias, pelo qual chamo e cito ditos herdeiros, e os tenho por citados, para no prazo de 48 horas que correrá em cartorio, depois da ultima citação, dizerem sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados para todos os ulteriores termos do inventario e partilhas, tudo sob pena de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos herdeiros, mandei publicar este dital que será affixado no lugar do costume e divulgado pelo orgam official do Estado, **A União**. Dado e passado nesta villa de Serraria, aos vinte e oito dias do mês de junho de 1937. Eu, Severino Cavalcanti escrivão, o dactylographei e subscrevo. O escrivão (ass.) **Severino Cavalcanti**. (ass.) **Amaro Bezerra de Albuquerque**. Está conforme com o original a que me reporto. Data supra. Dou fé. Subscrevo assigno. O escrivão, **Severino Cavalcanti**.

—

EDITAL — Serviço Eleitoral — (9.ª zona — Campina Grande) — Citação com o prazo de trinta dias — O dr. José de Farias, juiz eleitoral da 9.ª zona, Campina Grande, por designação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1º Promotor Publico desta comarca foram denunciados nos arts. 182 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores municipaes, o seguintes cidadãos:

Antonio Alcides Guimarães, Antonio Sylvestre de Oliveira, Christina Guedes de Miranda, Severino Domingos da Silva, Jeronymo Galdino da Silva, Antonio Luiz da Silva Filho, José Marcolino de Britto, João Cicero Donato, João Elias de Lucena, João Tavares de Britto, João Gomes dos Santos, João Rodrigues de Lima, José Gomes de Sousa, João Baptista da Silva, José Pereira Filho, José Gomes de Andrade, Ananias Maceió de Andrade, José Antonio do Nascimento, José Baptista do Nascimento, João Baptista do Nascimento, João Francisco de Miranda, José Lourenço da Costa, José Gomes de Lima, José Ferreira Lima, José Alves de Albuquerque, José Ferreira Campos, Alvaro Braz de Araujo Lima, Arthur Marques de Almeida, Appolonio Leite, José Rodrigues da Silva, Almira Ferreira da Cunha, Pedro Pereira do Nascimento, Praxedes Ventura Cavalcanti, João da Motta Silveira, Raymundo José da Silva, Affonso Alves Vianna, Antonio Vicente Veloz, Manuel Baptista dos Santos, Manuel Herculano Sobrinho, José Alves da Silva, Manuel José da Silva, Maria Luiza de Jesus, João Claudino do Nascimento José Barbosa de Sousa, Saturtino de Araujo Sampaio, Francisca Farias Silva, Francisco Salvador de Lima, Felintho Baptista de Oliveira, Jocilio de Paulo Porto, João Lino da Rocha, Joanna Martins Porto, Valdevino José dos Santos, Isael Ferreira da Silva, Pastora Maria da Conceição, Rosalina de Lemos, Abilio Vieira Misael, Adaucto Borges de Luna, José Lopes da Silveira, Luiza Gomes de Sousa, Isabel Maria da Conceição, Inacia Canuto de Araujo, Valeriano Nobrega, Pedro Vicente de Oliveira Isabel Pereira de Lucena, Antonio Cesar de Aguiar, Pedro Manuel de Alcantara, Ignacio Gedeão da Silva, Arlindo Correia da Silva, Maria do Céo de Jesus, Francisca Maria do Amôr Divino, José Antonio Vidal, Laura Gomes Pereira, José de Medeiros Delgado, Maria Francisca de Jesus, Manuel Francisco Barros Manuel Leoncio de Castro, João Francisco da Silva, Francisco Pereira de Araujo, Rosa Maria de Jesus, Joanna Porto de Maria, Pedro Rodrigues da Silva, Manuel de Freitas Gomes, Pedro Carlos Moreno, Manuel Pereira Carlos, Maria Villar de Azevêdo Dantas, João Mathias de Negreiros, Abito de Paulo Porto, Pedro Belmiro da Silva, Anna Vieira de Sousa, Anna Josepha da Conceição, Antonio Manuel da Silva, Aurea Verissimo de Britto, Teopisto José de Lima, José Carneiro, Antonio Martins de Castro, Cicero Canuto de Araujo, Antonio Lourenço Alves, Antonia Maria de Araujo, Manuel Pedro de Alcantara, Antonio Pereira da Cunha Irmão, Alvaro de Albuquerque Borborema, João Muniz de Albuquerque Silva, Alcides Francisco do Bu. Todos eleitores desta 9.ª zona, por se acharem em logares incertos e não sabidos conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital com o prazo de trinta dias os cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será affixado á porta do Juizo e publicado na **A União** orgam official do Estado, por três vezes seguidas, de 10 em 10 dias, na forma da lei. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão eleitoral o dactylographei. (ass.) José de Farias, juiz eleitoral. Conforme o original; dou fé. Campina Grande, 1 de julho de 1937. O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos**.

—

EDITAL — Serviço Eleitoral — 9.ª zona — Campina Grande — Citação com o prazo de trinta dias — O dr. José de Farias, juiz eleitoral da 9.ª zona, Campina Grande, por designação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Publico desta comarca, foram denunciados nos arts. 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores municipaes, os seguintes cidadãos:

José Cicero Filho, Antonio Martins Bezerra, Manuel Ferreira de Araujo, Arthur Fancisco Marques, Cecilia Maria da Conceição, Cicero Mauricio da Silva, Cicero Honorio Ferreira, Bento Epiphanio Bezerra, Manuel Mathias de Sousa, José Vieira de Freitas, Alvaro Pessôa, Manuel Camello da Silva, José Leandro Sobrinho, Etelvino Pereira de Araujo, Elvira Alves dos Santos, Elisa de Oliveira Lima, José Joaquim Alves, José Correia de Mello, Anthero Victalino de Oliveira, Pedro Ferreira de Sousa, Manuel Francisco de Maria, José Duarte da Costa, José Bernardino da Silva, Antonio Fernandes de Oliveira, Antonio Antão de Albuquerque Ribeiro, Antonio Washington Mendonça, Antonio da Silva Veiga, Manuel Felizardo do Nascimento, Manuel Ignacio de Araujo, Manuel Henrique de Almeida, Maria Rosa de Azevedo, Maria Carmolina de Oliveira, Maria Cecilia Coutinho, José Evangelista Porto, José Ferreira dos Santos, José Rodrigues da Cunha, Maria Senhora dos Anjos, Severino Pedro do Nascimento, Maria Quirino da Rocha, Maria José dos Santos, Bertino França de Figueirêdo, Celestino Nunes de Lima, Anisio Vilarim da Cunha, Manuel Antonio de Maria, Aluizio Amazonas Silva, Arthur Cordeiro Dantas, Adherbal Macêdo Morte, José Fernandes de Oliveira, Chrispiniano Herculano Porto, Adalberto Bernardino de Senna, Aluizio Pires Ferreira, Joaquim Alves de Queiroz, Joaquim Bezerra da Silva Ferreira, José de Farias, Joaquim Cavalcanti de Mello, Annibal Cavalcanti de Moura, Appolonio Guedes de Oliveira, Joaquim Gonçalves de Moraes, Joaquim Marinho de Mello, Joaquim Felix da Silveira, Agenor Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Miguel da Cruz, Abilio Ignacio de Oliveira, Andre Bernardo da Silva, Alvaro Moreira de Barros, Affonso Alves de Oliveira, Lindolpho Francisco Barros, João José de Maria, Antonio Pinheiro Gonçalves Jesuino Francisco Ganzorra. Todos eleitores desta 9.ª zona e por se acharem em logares incertos e não sabidos conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital com o prazo de trinta dias os cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interesados mandei expedir o presente edital que será affixado a porta do juizo e publicado na **A União**, orgam official do Estado, por três vezes seguidas de 10 em 10 dias, na forma da lei. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão eleitoral o dactylographei. (ass.) **José de Farias**, juiz eleitoral. Conforme com o original; dou fé. Campina Grande, 23 de junho de 1937. O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos**.

—

EDITAL — MINISTERIO DA AGRICULTURA — Departamento Nacional da Producção Vegetal — Serviço de Fructicultura — Estação Experimental de Fructicultura Tropical — Devidamente autorizado pelo sr. Ministro, consoante circular n.º 20, de 4 de março do anno proximo passado do sr. director do Serviço de Fructicultura e de accôrdo com o art. 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que a partir desta data, até ás 15 horas do dia 29 do corrente, está aberta a inscripção nesta Repartição para em concurrencia administrativa permanente serem fornecidos materiaes necessarios ao Serviço de Fructicultura na Parahba.

Todas e quaesquer informações serão prestadas na séde deste Serviço das 8 ás 12 e das 14 ás 17 horas de todos os dias uteis.

Estação Experimental de Fructicultura Tropical em Espirito Santo, 14 de julho de 1937.

Joaquim F. de Carvalho, agronomo fructicultor classe J.

—

FALLENCIA DE MANUEL FERREIRA DOS SANTOS — EDITAL — O doutor Agricola Montenegro, juiz de direito, da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que, por este Juizo e Cartorio do escrivão abaixo nomeado foi processada e decretada a fallencia de Manuel Ferreira dos Santos, estabelecido em "ALAGAMAR", deste termo, á requerimento de J. Minervino & Cia., commerciantes estabelecidos na cidade de João Pessôa, deste Estado, ás 12 horas, do dia 8 de julho de 1937, tendo sido nomeado syndico João Alves Sobrinho, commerciante e residente no povoado de Borburema deste mesmo termo, marcado o prazo de quarenta dias para as declarações e exhibições de titulos creditorios, convocada a primeira Assembléa dos credores para o dia dezeseis de setembro vindouro, pelas 13 horas, na sala das audiencias deste Juizo, e fixado o termo legal da fallencia a contar do dia 11 de maio do corrente anno. E para constar mandou o juiz que affixasse este edital no lugar do costume e se publicasse pela imprensa.

Bananeiras, 8 de julho de 1937. Eu, José Ramalho Leite, escrivão fiz dactilographar o presente que subscree assigno. Eu, José Ramalho Leite, escrivão o subscrevi e assigno. (aa.) *Agricola Montenegro. José Ramalho Leite*. Data supra. O escrivão do commercio, *José Ramalho Leite*.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de citação com o prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Belli, juiz preparador do termo de Teixeira, comarca de Patos, em virtude da lei etc. — Faz saber a quem o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou conhecimento delle tiverem interessar possa, que pelo adjuncto em exercicio de promotor publico da comarca de Patos, em virtude das certidões extrahidas da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, fôram denunciados nos ter-

mos do art. n.º 183, n.º 2 e 185 e seguintes do Cod. Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal, por terem deixado de votar na eleição realizada em 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os eleitores seguintes: Lucas Leite Britto, Manuel Mendes dos Santos, Miguel Patricta Filho, José Alexandre Ferreira, Severino Barbosa dos Ramos e José Simeão de Lima. Todos eleitores deste termo e actualmente em lugares não sabidos, conforme portou por fé, nos respectivos autos, o official de justiça encarregado das diligencias. E porque não tenham sido encontrados e citados pessoalmente, pelo presente edital, nos termos do art. 61 § 2.º do mesmo regimento, cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral da 12.ª zona, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da ultima publicação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado no orgão official do Estado *A União* três (3) vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta villa de Teixeira, em 1 de julho de 1937. Eu, *Antonio de Oliveira Lyra*, escrivão o subscrevi. (aa.) *Galileu de Belli*. Conforme com o original, dou fé; Eu, *Antonio de Oliveira Lyra*, escrivão o subscrevo.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Condemnados e sentença — Pelo presente edital scientifico aos eleitores e réos abaixo mencionados sobre a sentença proferida pelo exmo. sr. dr. Agricola Montenegro, juiz eleitoral da 7.ª Zona, nos processos movidos pelo dr. promotor publico, desta comarca á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, referente a eleição de 9 de setembro de 1935, visto que até agora não fôram encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de dez mil réis, além das custas e sellos respectivos mais ou menos no total de sessenta mil réis (60$000), são os seguintes:

Antonio Francisco de Assis
Antonio Pereira
Antonio de Salles Santos
Antonio Porpino Ferreira
Antonio Soares de Mello
Antonio Maia de Sousa
Antonio Clementino Alves
Antonio da Costa Palma
Antonio Pedro da Costa
Argemiro Mendes de Andrade
Acrizio Baptista da Silva
Bartholomeu José dos Santos
Cipriano Fernandes da Cunha
Dionizio Gomes de Lima
Deocleciano Andrade dos Santos
Evaristo Quirino de Medeiros
Esmerino Alves Monteiro
Esmerino Pereira de Araújo
Francisco Ribeiro Columbano
Francisco Bernardo de Oliveira
Francisco de Paula e Silva
Francisco Lucena da Costa
Francisco Menino de Macêdo

Francisco, Ramos de Sousa
Francisco Lopes dos Santos
Florencio Florentino de Almeida
Hygino Antonio de Macena
Irineu Rangel de Farias
Izaias Vieira das Flôres
Joaquim Antonio Gomes
Joaquim Pereira de Lima
João Domingos Barbosa
João Ferreira Lima
João Coutinho
João Baptista de Lima
João Baptista Sobrinho
João Anulino Alves
João Lopes dos Santos
João Alves
João Magalhães
João Firmino Mendes
João Daniel de Mello
José Chrispim dos Santos
José Onofre dos Santos
José Alves de Sousa
José Jacyntho da Silva
José Eugenio Freire de Amorim
José Menino de Macêdo
José Pereira da Silva
José Idalino de Oliveira
José Ribeiro Filho
José Virginio de Lima
José Porpino de Sousa
José Victor Lima dos Santos
José Francisco dos Santos
José Mauricio dos Santos
José de Almeida Cavalcanti
José Urcicio de Medeiros
Josué Francisco da Silva
Luiz Gonzaga Ferreira
Luiz Alves Bonito
Lourival Faustino Soares
Manuel Coêlho de Araújo
Manuel Pereira dos Santos
Martins Freire de Sousa
Manuel Mariano da Silva
Manuel Saturnino de Medeiros
Manuel Soares de Oliveira
Manuel Ignacio da Silva
Manuel Araújo
Manuel Izaias da Rocha
Manuel Francisco do Nascimento
Manuel Francisco Borges
Manuel Appolonio dos Santos
Manuel Baptista da Silva
Manuel Firmino dos Santos
Manuel Pereira da Costa
Manuel de Menezes Moura
Napoleão Brunet de Sá
Octavio Raphael da Cruz
Pedro Chagas da Costa
Pedro Candido Ribeiro
Pedro Constantino da Silva
Pedro Joaquim de Oliveira
Severino Germano da Matta
Severino Henriques de Lima
Sebastião Moysés da Silva
Severino Cordeiro de Mello
Sebastião Chrispim dos Santos
Severino Mendonça de Sousa
Severino Enygdio Martins
Severino Felippe da Silva
Severino Leopoldo da Silva
Tubias Feliciano da Silva
Theodoro Soares da Silva
Virgilio Felippe da Silva.

Bananeiras, 8 de julho de 1937. O escrivão eleitoral, *Antonio Ramalho Leite*.

—

7.ª REGIÃO MILITAR — 22.º Batalhão de Caçadores — Commissão de Rancho — Concurrencia Administrativa — De accôrdo com o que dispõe o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que de ordem do sr. Presidente da Commissão de Rancho deste Batalhão, se acham abertas no Serviço de Aprovisionamento, as inscripções para fornecimento de generos alimenticios, forragem e outros artigos de consumo habitual necessarios ao Rancho, durante os mêses de Agosto a Dezembro do corrente anno.

As clausulas exigidas para tomar parte nesta concurrencia, são as seguintes:

1.º) — Dirigir-se até ás 11 horas do dia 22 do corrente, ao sr. Presidente da Commissão de Rancho, pedindo inscripção, por meio de requerimento devidamente sellado e acompanhado dos documentos comprobatórios de idoneidade, e bem assim das propostas.

2.º) — As propostas serão apresentadas em uma só via, nas quaes será mencionado em algarismos o preço de cada artigo, sem rasura, emendas ou entrelinhas, contendo data e assignatura do proponente sobre o sello de apresentação.

3.º) — Declarar em seus requerimentos que se submettem ás clausulas do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

4.º) — Os generos serão de 1.ª qualidade, entregues no Quartel deste Batalhão, onde ficarão sujeitos a exame da Commissão de Rancho, sendo que só depois deste pronunciamento serão elles considerados recebidos.

5.º) — Os artigos que não satisfaçam ás condições exigidas no n.º anterior, serão rejeitados e neste caso a sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

6.º) — Quando o fornecedor incorrer nas penalidades especificadas nas clausulas anteriores, a Commissão de Rancho adquirirá em outra parte os artigos do pedido não satisfeito, correndo por conta do fornecedor a differença apurada em preço.

7.º) — Feito o fornecimento, o negociante apresentará até o dia 2 do mês seguinte as contas respectivas, em três (3) vias, acompanhadas dos pedidos do mês anterior, a fim de

serem processadas, sendo notificado do dia em que deverá comparecer ao Quartel para receber a importancia que lhe fôr devida.

A relação dos artigos de concurrencias e outros esclarecimentos necessarios, se acham á disposição dos interessados, no Serviço de Aprovisionamento deste Batalhão.

João Pessôa, 7 de julho de 1937.

José Santos Passos, 2.º ten. de Adm. Secret. da Com. de Rancho.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL sobre sentenças — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na fórma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Siznando de Oliveira, juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, desde maio findo, nos processos movidos pelo dr. 1.º Promotor Publico desta Comarca á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não fôram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de ... 10$000, além da custas e sellos respectivos, na importancia mais ou menos de 65$000 são os seguintes:

Flavio de Albuquerque Maranhão
Fidelis Marsicano
Francisco Solano Torres
Carlos José Couceiro
Eugenio de Moraes Magalhães
José Lourenço da Silva
João Vasconcellos
João Soares do Nascimento
João Medalha de Menezes
João Lins Pessôa de Mello
Francisco Rodrigues Alimas
Cicero Tonel
Avelino Caetano Gomes
Antonio Correia Neves.

João Pessôa, 13 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Por sentença do mesmo juiz fôram absolvidos os eleitores seguintes: — Dirceu Vellôso Toscano de Britto Jorge Elias Metri, Esmeralda Lopes de Lima, João Lins Pessôa de Mello d. Maria da Conceição Pequeno Gambarra, Henrique de Lucena Barbosa e Mario de Aguiar Pereira.

João Pessôa, 13 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Sebastião Feliciano de Oliveira e d. Esmerina Alves, que são solteiros, naturaes deste Estado e maiores; elle, ex-soldado do exercito, filho de João Feliciano de Oliveira e de d. Josepha Medeiros de Oliveira; e ella, de profissão domestica e filha de Manoel Bernardino Alves e de d. Maria da Fia Alves, sendo todos moradores nesta Capital, ás ruas Ruy Barboza, Abel da Silva, 315 e do Centenario, 481.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 7 de julho de 1937.

O escrivão do registro, *Sebastião Bastos*.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Dilação probatoria — Torno publico que, por despachos do exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, exarados nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. 1.º Promotor Publico desta Comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos respectivos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores e réos são os seguintes.

Arnulpho Regis Amorim, Abilio Dantas, Antonio de Assis Lins, Antonio Ferreira da Costa, Antonio Pedrosa Gomes, Antonio Creosola, Cicero de Figueirêdo, Calixto Feliciano de Lima, Dulcelino Donato da Cruz, Elpidio Avelino, Enéas Ferreira Cavalcanti, Elias Pereira dos Santos, Francisco de Paula Piloto, Francisco de Pontes, Flavio Albino do Nascimento, Francisco da Silva, Fernando de Freitas Galvão, João Francisco de Paula, João Baptista de Souza, João Albuquerque, José Pedro Gonçalves, José Maria da Silva, João Elias Vieira, João Francisco do Nascimento, José Gomes da Silva, João Pedro de Azevêdo, Joaquim Bonifacio, Nemezio Palmeira de Lemos, Pedro Velloso da Costa, Rosa de Paula Barboza.

João Pessôa, 12 de julho de 1937.

O Escrivão Eleitoral — *Sebastião Bastos*.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, foram denunciados nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de comparecer e votar na eleição realizada nesta comarca, no dia 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: — Sebastião Aurelio Campos da 6.ª secção; Antonio Procopio do Nascimento, Ignacio Antonio Paranaguá e Abdon Lins Neves, da 9.ª secção; Severino Geminiano de Oliveira, Balthazar Lucas da Silva, Amaro José de Lima, Manuel Urcino de Oliveira e Pedro Celestino dos Santos, da 11.ª secção; Amaro Honorio de Farias, Francisco Ribeiro de Assis, José Baptista de Lucena, Severino Correia Filho, Manuel Lins de Albuquerque e Adelino Pereira de Sousa, da 12.ª secção. Todos eleitores desta 19.ª zona e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificaram os officiaes de justiça incumbidos das citações. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos ulteriores das respectivas accusações penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no logar publico de estylo e publicado no jornal official do Estado "A União", por três vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de S. João do Cariry, aos 5 de julho de 1937. Eu, **José Chagas Brito**, escrevente o escrevi. (ass.) **Paulo de Moraes Bezerril.** Conforme ao original, a que me reporto; dou fé. São João do Cariry, 5 de julho de 1937. O escrevente, **José Chagas Brito**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, na forma da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, fôram denunciados, nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de votar na eleição realizada nesta comarca, no dia nove (9) de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: Horacio Gonçalves Lima e Vicente Ferreira de Sousa, da 1.ª secção; João Pereira de Lacerda, Severino Pereira dos Santos e Cicero Fernandes de Oliveira, da 4.ª secção; Gustavo Amaro de Sousa, Francisco Maria de Almeida e José de Farias Gurjão, da 5.ª secção; Pedro Francisco da Silva, Pedro Ferreira da Costa, Severino Maria de Oliveira, Martinho Ferreira Filho, Manuel da Silva Barrêto, Severino Abilio da Silva e Pedro Silvino Diniz, da 6.ª secção; José Genuino Ferreira da 7.ª secção; José Fausto dos Santos, Severino José Pereira, da 8.ª secção; Jovino Guedes, e Jonas de Farias Almeida, da 10.ª secção; Manuel Florentino de Lima e Josué Felicio de Sousa, da 12.ª secção. Todos eleitores desta 19.ª zona, e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificaram os officiaes de justiça encarregados da citação. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado no jornal official "A União", por três vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, a 1.º de julho de 1937. Eu, **José Chagas Brito**, escrevente, o subscrevi. (ass.) **Paulo de Moraes Bezerril**. E mais se não continha no mesmo edital, do qual extrahi esta copia; do que me reporto; dou fé. São João do Cariry, 2 de julho de 1937. O escrevente compromissado, **José Chagas Brito.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O doutor João Baptista de Sousa, juiz de Direito e Eleitoral da 11.ª zona, comarca de Alagôa do Monteiro, por designação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo doutor Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justi-

SECÇÃO LIVRE

CHEFATURA DE POLICIA

O sr. dr. João Franca recebeu o seguinte telegramma:

"CABACEIRAS. Chefe de Policia — João Pessôa — Acabo aprehender duas burras e um cavallo roubados instaurando inquerito. Solicito vossencia de reforço urgente seis praças e permisão realizar diligencia captura grupo localizado fronteira. Celebre gatuno Pedro Paizinho aqui pronunciado foi preso Alagôa Baixo Estado Pernambuco consequencia actividade esta Delegacia, expedi escolta para conduzil-o. — Atts. Sds. — Tenente Firminiano Cavalcante — Delegado Policia".

—

Ainda o dr. delegado da capital participou as seguintes occorrencias:

Em data de 11 foi preso o menor José Joaquim de Santanna, autor de um furto de 140$000 na feira de Tambiá, tendo sido recolhido á Cadeia Publica, onde aguarda conducção para Pindobal; ainda na mesma data foi recolhido ao Hospital Santa Isabel, o preso processado, José Fidelis da Silva, que procedeu de Guarabira, neste Estado. O, preso em apreço falleceu no dia 12 do corrente, segundo communicação daquelle estabelecimento hospitalar a esta Delegacia.

— Na mesma data tivemos sciencia pelo guarda civil estacionado na G. W. B. R. que a composição puxada pela locomotiva 242, e guiada pelo machinista José Luiz de França, atropelara um popular de nome ignorado, que teve morte por esmagamento, sendo o seu corpo conduzido para o necroterio do Cemiterio publico desta Capital.

—

Em data de 12 do andante, attentou contra a vida a meretriz Severina Lamartine, residente na Rua Silva Jardim; a meretriz citada foi soccorrida pela Assistencia Publica e posta fóra de perigo.

—

ACCIDENTE NO TRABALHO

O delegado da Capital communicou a remessa do inquerito instaurado sobre o accidente de trabalho de que foi victima o operario Floriano Jorge da Silva, na Fabrica de Cimento Portland S|A desta cidade.

Prestigiar a 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA, a se ignaugurar nesta capital em dezembro deste anno sob os auspicios do Govêrno do Estado e por iniciativa do Nucleo dos Amigos de Alberto Torres, é obrigação moral de todo parahybano que tem AMOR A' GLEBA NATAL

ça Eleitoral do Estado, fôram denunciados, nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição realizada nesta comarca, no dia 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: — Pedro Soares, Pedro Benjamin Filho Odon Soares de Mello, Pedro Feitosa Ventura e Josué Ferreira Lima, os quatro primeiros, eleitores da terceira secção desta cidade e o ultimo da segunda secção, e actualmente residentes em lugares ignorados, conforme certificou o official de justiça encarregado da diligencia. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º) os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma comarca e 11.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado no jornal official "A União", por três vezes seguidas, de dez em dez dias, e affixado no logar publico do estylo. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**, escrivão eleitoral o fiz dactylographar e subscrevo. Alagôa do Monteiro, 4 de junho de 1937. **Miguel Jansen de Paiva Pinto**, escrivão eleitoral. **João Baptista de Sousa.**

MARIA DA LUZ BARBOSA, avisa aos senhores paes de familia que abriu um curso particular e acceita alumnos para os cursos primario e admissão á Avenida D. Pedro I, 896.

AVISO

A Emprêsa de Omnibus Mario Miranda, avisa aos srs. passageiros que a venda de passes que se fazia no "Posto Chianca", passa a ser feita de hoje por diante, no Hotel Luso Brasileiro, á Praça Alvaro Machado.

A EMPRÊSA.

FALLENCIA DE F. H. VERGARA & CIA.

Aviso aos interessados

O abaixo firmado, syndico nomeado e compromissado da fallencia de F. H. Vergara & Cia. estabelecidos nesta Capital, conforme sentença de 3 do corrente do exmo. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, avisa aos credores e demais interessados, na dita fallencia, que se acha á disposição de todos, diariamente, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no escriptorio commercial da referida firma, á praça 15 de novembro n.º 21, nesta capital. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de credito terminará no dia 3 de agosto proximo e que a 20 de setembro terá logar a assembléa de credores, ás 14 horas, na sala das audiencias, sita no predio n.º 42, á rua das Trincheiras, tambem desta capital.

Todos os avisos e notificações serão publicados no orgam official do Estado — A UNIÃO.

João Pessôa, 5 de julho de 1937.

José Faustino C. d'Albuquerque, syndico.

Côrte de Appellação

Autos com vista ás partes, correndo praso, na

SECRETARIA DA CORTE:

1 — Appellação civel n.º 55, da comarca de São João do Cariry. Apptes. Luis da Costa Brito e sua mulher. Appdos. Joaquim Gaudencio de Queiroz e sua mulher.

Com vista ao advogado da parte appellada, bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz, pelo prazo legal (10 dias), em data de 9 do corrente.

Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte

Assembléa Geral Ordinaria

1.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente deste Centro solicito o comparecimento de todos os socios quites a se reunirem no proximo dia 15, em sua séde á rua Diógo Velho n.º 318, ás 19 horas, a fim de tratar-se do que concerne ao art. 20 e seus paragraphis.

Josaphat Fialho, 1.º secretario.

Declaração necessaria

Como procurador e advogado do sr. Joaquim Monteiro da Franca, proprietario do terreno onde está construido o predio s|n da travessa Miramar, nesta cidade, edificado pelo meu constituinte para seus netos Paulo e Yolanda, torno publico que no caso de ser vendido dito predio ficará o seu adquirente obrigado ao pagamento do arrendamento do alludido terreno, commigo devendo se entender.

João Pessôa, 1 de julho de 1937. — OSIAS GOMES.

VICTROLA VICTOR

Vende-se uma gabinête Ortophonica, em optimo estado de conservação, acompanhando a mesma 20 discos, tudo por 500$000. A tratar com F. Honorato — Rua S. Miguel, 201 ou no Cine S. Pedro.

A Emprêsa Nordestina Auto Viação Francisco Caselli adquiriu novos carros para o seu serviço

A Emprêsa Nordestina Auto Viação Francisco Caselli adquiriu dois novos omnibus com mais amplas e confortaveis accomodações para o seu serviço de passageiros entre Recife e João Pessôa os quaes já se acham transitando.

Os preços das passagens continuam o mesmos — 15$000 ida e 27$000 ida e volta.

As passagens dos mencionados omnibus são vendidas no "Hotel Luso-Brasileiro".

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 13 de julho, ás 15 horas.

1.º premio	7925
2.º "	5999
3.º "	3485
4.º "	3566
5.º "	7095

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 13 de julho, ás 19 horas.

1.º premio	3360
2.º "	6942
3.º "	4131
4.º "	9297
5.º "	6853

J. Pessôa, 13 de julho de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal. ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

VENDE-SE a casa n.º 126, á rua Borges da Fonsêca. Tratar com o sr. Ignacio Vinagre, á rua Roggers, 113.

EM SANTA RITA

Vende-se a casa n.º 259 á Rua Nova, ponto collossal para negocio, tendo tambem uma cacimba e dois banheiros. A tratar na mesma com Basilio Luciano de Oliveira.

PRACISTAS

Precisa-se de dois pracistas (moça ou rapaz), de bôa apresentação, bem relacionados e que tenham alguma pratica do serviço de venda de radios, machinas de escrever, refrigeradores, etc. Bôas commissões e pequeno ordenado fixo. Tratar na Agencia Alberto Amaral, á rua da Passagem, n.º 13, 1.º andar.

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de A. MACEDO

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "**Bôlo Sportivo Parahybano**"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 267, no dia 13 de julho, ás 19½ horas.

1.º premio	0021
2.º "	1759
3.º "	2219
4.º "	0077
5.º "	5727

J. Pessôa, 13 de julho de 1937.

Aderbal Pyragibe, fiscal de clubes.

Macêdo & Costa, concessionarios.

400$000 Vende-se uma linda crystaleira em imbuia, novissima. A tratar com A. M., na portaria desta folha.

NÃO LHE INTERESSA apprender a cortar e costurar em 60 dias?

Procure na Pensão Ribeiro, á rua Barão da Passagem, 505, MME. FERREIRA que é diplomada nessa especialidade e, approveitando a sua curta estadia nesta capital, acceitará alumnas para cursos diurno e nocturno. Encarrega-se tambem de confecção de vestidos. Preços modicos.

ESTA' DOENTE?

Leia o livro "A Cura Natural" do professor João Jalma de Andrade Lima. Obterá o mesmo, GRATUITAMENTE, á rua Barão do Triumpho, 329, ou pelo correio, remettendo nome e endereço, ao mesmo numero e rua.

João Pessôa — Parahyba.

CASA

Aluga-se uma confortavel casa, sita á avenida Epitacio Pessôa, 990 Tratar na Camisaria Condor.

Bôa opportunidade

Vende-se uma casa de alvenaria, construcção nova bem localisada no bairro de Jaguaribe á avenida Floriano Peixoto n.º 316, podendo ser occupada pelo comprador desde o momento que for effectuada a venda, trata-se na mesma avenida n.º 360.

Vende-se tambem um pequeno negocio de estivas.

UMA NOVIDADE

Um cofre luzitano quazi novo, um radio de bateria nunca usado, e duas machinas de escrever em optimas condições, vendem-se á praça do Relogio 85, a tratar com Belizario Medeiros.

TAMBORES VASIOS

Compra-se qualquer quantidade estando em perfeito estado.

Tratar na rua Barão da Passagem n.º 24.

VENDE-SE

Uma machina de cayrel e outra de costura, e um optimo ponto para negocio. A tratar na Avenida Cruz de Armas n.º 724.

Cachorrinhos Lôbo

Raça pura, proprio para sitio. Vende-se na Avenida Pedro II, 1319.

ALUGA-SE a confortavel casa da Avenida Epitacio Pessôa, n.º 514, perto da Uzina de Luz. A tratar na casa vizinha.

Occulo perdido

Roga-se á pessôa que encontrou uns occulos deixados na igreja de Lourdes, a fineza de entregar na rua Desembargador José Peregrino n.º 527, que será recompensado generosamente.

VENDE-SE

Uma barbearia no melhor ponto da capital, com 2 cadeiras americanas e toda installação nova. A tratar na av. B. Rohan, 156.

O CONCEITO DA "CASA GLORIA" não está somente na modicidade dos seus preços está na sinceridade de seus negocios. — Avenida B. Rohan, 206.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Na Camara, debateu-se hontem, o caso do armamento recebido pelo integralismo — O Japão está em pé de guerra — Desconhecido, ainda, o paradeiro da aviadora "yankee" Amelia Earhart

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 13 — (A. B.) — Falleceu na madrugada de hoje, uma filha menor do ministro Marques dos Reis, que contava 12 annos de edade, após prolongada doença.

A' residencia do titular da pasta da Viação teem accorrido numerosos amigos, apresentando-lhe condolencias.

—

RIO, 13 — (A. N.) — Na sessão da Camara, hoje, falou o sr. Camillo Mercio, que tratou da democracia, criticando o integralismo, unido ao estrangeiro, que está se armando para conquistar o poder.

O orador refere-se ás desordens verificadas em diversos pontos do país citando a conspiração na Bahia, claramente demonstrada pelo "leader" Clemente Mariani.

A seguir, pergunta: "Quem mandou 25 mil fuzis e farta munição para os integralistas?"

Parte desse armamento, accrescenta, existe nos municipios de Santa Catharina onde se teem verificado incursões nazistas.

JAPÃO

TOKIO, 13 — (A UNIÃO) — Toda a cidade está em pé de guerra. E' intensa a revolta dos nipponicos contra as hostilidades dos chinêses.

Em todas as ruas ha cartazes conclamando o povo para estar prevenido e aguardar ordens.

TOKIO, 13 — (A UNIÃO) — Toda a Coréa está prompta para qualquer eventualidade, podendo immediatamente entrar em acção, caso não se resolva satisfatoriamente o incidente de Pei-Ping.

—

SHANGAI, 13 — (A UNIÃO) — O primeiro communicado official divulgado desde o inicio das hostilidades, no norte da China, por um porta-voz do Ministerio dos Estrangeiros, declara:

"A China tem consciencia, agora, de que o Japão tenciona transformar a provincia de Hopei em um novo Manchukuo.

A China — prosegue o communicado — ainda espera poder solucionar pacificamente os incidentes surgidos mas qualquer nova investida nipponica encontrará a mais viva opposição".

—

TOKIO, 13 — (A UNIÃO) — O ministro da Guerra publicou o seguinte communicado:

"As forças chinêsas concentram-se em Pa Pao Chan. A estrada de ferro de Peiping a Tien Tsin está destruida em varios pontos.

As negociações sino-japonêsas de Peiping não deram resultado em vista de terem sido recusados todos os pedidos japonêses.

Ha disposição completa, no seio das tropas chinêsas de não abandonarem as posições presentemente occupadas.

Não ha nenhuma possibilidade de accôrdo. Todos os officiaes do 29.º exercito chinês são inteiramente hostis aos japonêses".

ILHAS HAWAI

HONOLULU, 13 — (A UNIÃO) — 50 aviões do porta-aviões "Lexington" estiveram durante todo o dia de hoje, á procura do avião de Amelia Earhart, não sendo encontrado nenhum vestigio da aviadora "yankee".

Saibam Todos

Mêses atraz, a policia de Tokio descobriu uma seita secreta, cujos membros tinham jurado suicidar-se numa data determinada. Escondidos na roupa de um empregado, a policia encontrou os estatutos do estranho club formado pela estranha seita. Eis algumas disposições estranhissimas: — "Os membros deste club identificam-se entre si e estão de accôrdo sobre a origem das desgraças que se abatem sobre os homens. Compromettemo-nos solennemente uns perante os outros a suicidar-nos, para deixar este mundo irracional e os seus tormentos, a fim de encontrar a felicidade no além-tumulo. Os associados que tenham a intenção de matar-se com antecedencia devem prevenir os outros, de modo que o seguinte possa seguir-lhes o exemplo dentro de seis mêses." — O club de suicidas tinha milhares de socios!

**

Segundo recente estatistica, o numero de locomotivas existentes no mundo não chega a attingir 200.000. A Allemanha, a França e a Inglaterra possuem, cada qual, umas 20.000; a Italia, 6.000; a Polonia, 5.400; a Belgica, 4.000; a Tchecoslovaquia, 4.200; a Espanha, 2.800; a Austria e a Rumania, 2.300 cada uma; a Suecia, 2.150; a Hungria, 2.000. Os demais paises europeus, em conjuncto (excepto a Russia, que inexplicavelmente não figura na estatistica), não vão além de 1 milhar. Fóra da Europa, os Estados Unidos vêm á frente, com 50.000, ou a quarta parte do total mundial; as Indias Inglêsas, 9.300; o Japão e o Canadá, 5.000 cada um; a Australia, 3.900. Tambem a Argentina é esquecida na estatistica. E o Brasil? Quantas locomotivas possue?

**

Durante os mêses em que viveu no castello do barão de Rothschild, em Enzesfeld, Austria, viuse o duque de Windsor, ex-Eduardo VIII, embaraçadissimo com a correspondencia diaria que lhe era endereçada. Nas duas primeiras semanas, recebia de 5 a 6.000 cartas por dia! Embora o numero decrescesse dahi por deante, ainda assim, ao fim de seis mezes, totalizava o algarismo impressionante de 100.000! 35% dessas missivas provinham da Inglaterra e dos Dominios, 20% dos Estados Unidos e o resto do... do resto do mundo. As sobrecartas, atiradas intactas na cesta de papel, eram retiradas pelo pessoal do castello e vendidas a 30 shillings cada uma. E um enveloppe com um sello de Cannes, suspeitado de proceder da senhora Simpson, foi vendido por 2 libras esterlinas!

A INAUGURAÇÃO DO BUREAU ELEITORAL "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO", EM ALAGÔA GRANDE

Inaugurou-se na cidade de Alagôa Grande, um bureau eleitoral, sendo ao mesmo dado o nome de "Argemiro de Figueirêdo", tendo, nesse sentido o chefe do governo recebido o telegramma infra:

"A. Grande, 13 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Com grande comparecimento foi inaugurado nesta cidade o bureau eleitoral "Argemiro de Figueirêdo" tendo como director o signatario. Bacharel José Ramalho de Lima".

Concurso Basico do Instituto dos Commerciarios

Está marcada para o proximo dia dezeseis, ás nove horas, no edificio da Escola Normal, a continuação do Concurso Basico do Instituto dos Industriarios, com a realização da prova de portuguès.

Della participarão os candidatos inscriptos, que não tiverem sido inhabilitados na prova anterior, de teste mental.

Na 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

ANTES DE TUDO, A VERDADE

(Conclusão da 1.ª pg.)

officio ao presidente do Directorio, communicava a sua renuncia esclarecendo-lhes as razões.

Para que seja mais uma vez lido pelo publico, transcrevemos linhas abaixo o referido officio:

"Soledade, 21 de agosto de 1936 — Exmo. dr. presidente do Directorio Central do Partido Progressista — João Pessôa — Apraz-me communicar a v. excia. que o Directorio do Partido Progressista, neste Municipio, em o dia 12 do corrente mês, elegeu a Mesa que ha de reger os destinos da nossa aggremiação partidaria, que ficou constituida da maneira seguinte: — Presidente, dr. Raymundo de Gouvêia Nobrega; vice-presidente, Jayme Ferreira Tavares; secretario, dr. João Henriques da Silva.

Na reunião do Directorio, em apreço, apresentei a minha escusa de membro do Directorio Central do Partido, optando pelo logar que exerço no Directorio local, conforme faço sentir no officio que esta acompanha, pelas razões que exponho.

Communico ainda que neste sentido telegraphei ao exmo. dr. Governador do Estado, cujo pedido mantenho.

Fôram escolhidos para preencher as vagas do mesmo Directorio, em substituição aos amigos Clovis de Souto Nobrega, Innocencio Pires de Gouvêia Nobrega e Claudino da Costa Ramos, os correligionarios Manuel Maria da Rocha, Clodomiro de Souto Nobrega e Amaro da Costa Lima, cujas vagas occorreram em virtude de terem sido os primeiros eleitos para prefeito e vereadores deste Municipio.

Sirvo-me da opportunidade PARA REAFFIRMAR A MINHA SOLIDARIEDADE AO PARTIDO PROGRESSISTA e para firmar-me atteciosamente. — CLAUDINO ALVES DA NOBREGA".

Por que a "A Imprensa" tem a coragem de voltar a explorar um assumpto já tão discutido, á luz meridiana? Os profissionaes desses processos de "negar" e "occultar" a verdade, como se vê, não somos nós.

Diga esse jornal opposicionista que actualmente o sr. Claudino Nobrega não tem relações pessoaes e politicas com o Chefe do Estado e nós confirmaremos. Não volte, entretanto, a dizer inverdades em torno da causa da renuncia occorrida em 1936.

—

O caso dos integralistas já deve ter produzido na opinião publica os elementos indispensaveis a um juizo perfeito e justo. O encontro entre o Governador e a commissão de integralistas foi publico, tendo-o assistido varios auxiliares do Govêrno, além de outras pessôas. E' uma torpeza quererem explorar esse caso. E' falso tenha o Governador affirmado ou reaffirmado a sua sympathia aos ideaes do Sigma como disse "A Imprensa" e mais ainda, grosseira inverdade é ter o Chefe do Estado declarado que **sympathizava com esses ideaes de desejos de construcção de Estado Novo**, etc., como divulgou aquelle jornal.

A respeito do incidente, os integralistas, ante-hontem, em carta ao Governador, firmada pelo seu chefe, sr. Mayrinck, contestaram a nota da "A Imprensa", em termos peremptorios dentre os quaes destacamos os seguintes:

"Li, hoje, num matutino da terra, a noticia dessa visita, redigida de maneira que — se o tivéra sido por nós, officialmente — corresponderia a uma deslealdade, para com v. excia.

Esclarecendo, devo dizer-lhe que a Acção Integralista Brasileira mantém, naquelle mesmo orgam, ás quintas-feiras, meia pagina, com a epigraphe "DEUS, PATRIA E FAMILIA", unica publicação de responsabilidade directa desta chefia.

Conhecendo o ambiente politico da Parahyba e os compromissos moraes do Govêrno de V. excia., não permittiria, absolutamente, a redacção da referida nota, porque me bato com as armas da lealdade e da franqueza, não preparando situações para tirar partido dellas e, muito menos, lançando mão de sophismas, para fins de propaganda.

Acredito que v. excia. tenha sympathias por um movimento que tem agitado a alma da nacionalidade, com a bandeira de ORDEM, DISCIPLINA E AUTORIDADE; acredito que v. excia. seja um admirador da trilogia de DEUS, PATRIA E FAMILIA, contra a qual não attenta o seu Governo. Mas não teria a infantilidade de suppor que v. excia. se pronunciasse "pelo Integralismo", antes de quebrar aquelles compromissos, referidos acima".

Hontem, porém, o padre C. Coêlho arranjou com os integralistas um novo documento contradizendo o primeiro, firmado pelo mesmo chefe.

Forme a opinião publica da Parahyba o seu definitivo conceito sobre o caso — sobre a "A Imprensa" e os jovens que em nosso territorio defendem os ideaes do Sigma...

REGISTO

ESTIMULO

Tu foste a unica que teve pena da minha falta de assumpto. Tu foste a unica que, appellou para eu continuar com esta secção.

Disseste na tua carta: "Continue, Til, continue escrevendo, falando directamente á alma feminina — envaidecendo-nos com a exaltação, que só você sabe fazer, dos nossos dotes de mulher bonita... ou feia..."

Tu deves ser bonita, naturalmente. Permitte-me, pois, que, como os namorados de outr'ora, num gesto trovadoresco e romantico, te arremesse uma flôr beijada por mim!

TIL

—

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A srta. Isa Aderne, filha do engenheiro Sylvio Aderne, funccionario das Obras Contra as Sêccas, em Cajazeiras.

— O menino Clovis, filho do professor Luiz Alexandrino da Silva, residente em Esperança.

FAZEM ANNOS HOJE:

Transcorre, hoje, o anniversario natalicio das senhoritas Ondina e Nereida Maciel, filhas do illustre dr. José Maciel, presidente da Assembléa Legislativa do Estado e acatado clinico conterraneo.

— A srta. Maria do Céo Pereira, filha do sr. Ambrosio Pereira, commerciante e proprietario em Pilar.

— A sra. Ismenia Machado, esposa do sr. Manuel Taugy, proprietario em Taperoá.

— A sra. Joanna Maria da Conceição, esposa do sr. Manuel Pedro da Silva, commerciante em Esperança.

— A srta. Yêda Ramalho Pessôa, filha do sr. Targino Pessôa, commerciante em Campestre, R. G. do Norte.

— O joven Lafayette Pires, filho do sr. Diocleciano Pires, proprietario em Sousa.

— O menino Antonio, filho do dr. Mariano Barbosa, medico em Bananeiras.

— O menino Cleidnor, filho do dr. Orlando Téjo, juiz municipal do Ingá.

— O menino Luiz, filho do sr. Luiz Guedes de Carvalho, proprietario em Araçá.

— O menino Josalba, filho do sr. Juvino Magno Bacalhão, residente em Serra Redonda.

— O menino Adaucto Augusto da Fonsêca, filho do sr. Basilio Magno da Fonsêca, residente em Picuhy.

— O menino Justo, filho do sr. Manuel Paulino da Cunha, residente em Sapé.

— O sr. Manuel Dantas da Rocha, fazendeiro em Anthenor Navarro.

— O menino José, filho do sr. Eduardo Costa, residente nesta capital.

— O menino Affonso, filho do sr. José da Silva Lucena, residente nesta cidade.

— O sr. Adalberto Florentino de Castro, funccionario publico federal, residente nesta cidade.

— O sr. João Soares dos Reis, artista residente nesta capital.

VIAJANTES:

Vindo do Recife, viaja hoje, com destino a Pombal, o sr. Antonio José de Sousa, tabellião publico nessa localidade e elemento de influencia alli.

— Procedente de Piancó, encontra-se nesta capital, o joven Francisco Theotonio Filho, commerciante naquella localidade sertaneja.

— Segue hoje, a Esperança, o sr. Manuel Victal Duarte, alli residente.

FESTA DAS NEVES

PAVILHÃO DO ORPHANATO

Já foram concertados os primeiros planos para a realização da Festa das Neves deste anno. Uma commissão unica por deliberação do novo parocho da freguezia das Neves, vae tomar a seu cargo a orientação de todos os trabalhos e festejos do novenario.

Por esta novidade, que no momento parece de elevado alcance, auspicia-se de muito esplendor e enthusiasmo a festa com que a Parahyba ha de homenagear a sua excelsa padroeira, a S. S. Virgem das Neves.

Por sua vez tambem o conselho director do Orphanato D. Ulrico tomou as devidas providencias, para que as exmas. bemfeitoras desse estabelecimento de caridade se puzessem nos seus postos de commando na direcção do Pavilhão, a ser armado nestes dias, na avenida General Osorio.

Convidadas as dignas bemfeitoras e communicado o dia da reunião preliminar na residencia do deputado Adalberto Ribeiro, compareceram os membros do Conselho Administrativo, as exmas. senhoras Octaviana Ribeiro, Dagmar Villanova, Aldyra Vessiani, Zizi Stibler e senhoritas Analice Caldas, Daluz Bonavides, Tercia Bonavides, Adamantina Neves e Celia Loureiro.

Outras bemfeitoras foram egualmente convidadas e, na impossibilidade de comparecerem, deram seu inteiro apoio ás deliberações tomadas.

O conselho director resolveu, ainda como premio ao esforço das distinctas "garçonettes", offerecer áquella que, no serviço do bar, maior resultado apresentar, uma linda joia que se acha em exposição na vitrine da Livraria Moderna.

15.ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

O Chefe da 15.ª C. R. convida a comparecer á séde d'aquella repartição, o reservista de 2.ª cathegoria Henio de Albuquerque Pessôa.

CANDIDATOS A FUZILEIROS NAVAES

Encerra-se hoje, o prazo para a entrega dos papeis exigidos dos candidatos ao Corpo de Fuzileiros Navaes, devendo os mesmos serem entregues na Capitania dos Portos, ao encarregado do alistamento, durante o expediente daquella repartição.

CONSÊLHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR

Exportações de sêbo ou graxa de gado bovino

Ao sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, presidente da Camara de Propaganda e Expansão Commercial da Parahyba, foi transmittido o telegramma que segue:

"Rio, 8 — Governador Argemiro de Figueirêdo, Presidente da Camara de Propaganda e Expansão Commercial — João Pessôa — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. excia. que o sr. Presidente da Republica approvou o parecer votado por este Consêlho isentando da obrigação da entrega da quota a taxa official as exportações de sêbo ou graxa de gado bovino. Respeitosas saudações. **Maria de Lourdes Lima Modiano**, secretaria substituindo o director executivo do Consêlho Federal de Commercio Exterior".

SEVICIADO, HONTEM, UM GAZETEIRO POR ELEMENTOS INTEGRALISTAS

A policia da Ordem Social agiu energicamente, prendendo os aggressores

A's 21 e 30 de hontem, registrou-se deplóravel e revoltante incidente, em que um gazeteiro foi aggredido por alguns membros da "Acção Integralista", em virtude do mesmo se encontrar apregoando uma noticia do vespertino "Liberdade" a respeito da visita dos "camisas verdes" ao governador do Estado.

O pobre vendedor de jornaes foi arrastado até o interior da séde da A. I. B. e alli impiedosamente surrado, o que causou justa revolta popular.

Não fôsse a acção immediata e energica da policia da Ordem Social, a victima de tão estupida aggressão teria soffrido maiores mal tratos.

Foi a custo que o sr. Manuel Formiga, inspector da Ordem Social e o agente Silva, conseguiram livrar o vendedor de jornaes das mãos dos exaltados rapazes do Sigma, quando já a victima apresentava echymoses generalizadas.

Logo após essa diligencia chegou ao local o dr. Praxedes Pitanga, delegado da Ordem Politica e Social, que prendeu os autores do attentado e os conduziu á respectiva delegacia onde foi aberto o competente inquerito, sendo logo ouvidos os aggressores e o menor seviciado, que se chama Alcides Chagas da Silva.

Na lucta mantida entre Alcides e os integralistas, sahiu ferido no pavilhão auricular esquerdo o "camisa-verde" Antonio Baptista dos Santos, conforme as suas proprias declarações.

A inauguração da luz electrica da cidade de Patos

Dando conhecimento ao Chefe do Govêrno das solennidades do acto da inauguração, no dia 11 do corrente, da illuminação publica de Patos, o prefeito Clovis Satyro e deputado Ernani Satyro transmittiram a s. excia. os radiogrammas subsequentes:

"Patos, 12 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a grande satisfação de communicar a v. excia. a inauguração solenne dos novos serviços de illuminação electrica desta cidade. O acto decorreu no maior enthusiasmo e com avultado comparecimento, tendo sido o nome de v. excia. acclamado com justo relevo que teve na obra. Saudações attenciosas. — **Clovis Satyro**".

"Patos, 12 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Communico a v. excia. inauguração dos serviços de illuminação electrica desta cidade. Com grande satisfação representei v. excia., verificando com justo orgulho que foram reconhecidos os seus valiosos auxilios. Saudações attenciosas, **Ernani Satyro**".